ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 769 Páginas: 28

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: CARTA CONVITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 024A/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 28/12/2009, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 024A/2009 do tipo menor preço, constante no processo nº 0127/ALE/2009, referente a Aquisição de material elétrico para atender a ALE.

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2009.

Giselma Tonelli
Presidente/CPL.

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 0.015/ALE/09
MODALIDADE **–TOMADA DE PREÇO N.º 006/2009**
OBJETO: **SERVIÇOS DE COQUETEL E BUFFEF**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **F. S. FIALHO-ME**
CNPJ: **Nº 02.439.736/0001-96**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039/001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **13 DE NOVEMBRO DE 2009**
VALOR: **R$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **FERNANDA SANTANA FIALHO**

Boa Vista-RR, 17 de Dezembro de 2009.

Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 0.0121/ALE/08
MODALIDADE **– CONCORRÊNCIA N.º 004/ALE/2008**
OBJETO: **PRODUÇÃO DE VÍDEOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**

CONTRATADO: **M. L. BUSSACCHI**
CNPJ: **84.010.529/0001-86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **03.11.2009**
VALOR ADITIVADO: **R$: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **MARCELO LOPES BUSSACCHI**

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: **0.161/ALE/08**
MODALIDADE **– CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/ALE/09**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **A. G. DA GAMA LOPES**
CNPJ: **02.984.165/0001-70**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339030-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **30/11/2009**
VIGÊNCIA: **30.11.09 à 31.12.09**
VALOR: **R$ 54.255,15 (cinqüenta e quatro mil duzentos vinte cinco reais e quinze centavos).**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADO: **AUTO GUILHERME DA GAMA LOPES**

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: **0.161/ALE/08**
MODALIDADE **– CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/ALE/09**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **AMAZOMAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **04.402.649/001-90**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339030-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **30/11/2009**
VIGÊNCIA: **30.11.09 à 31.12.09**
VALOR: R$ **180.358,79 (cento e oitenta mil trezentos e cinqüenta oito reais e setenta e nove centavos)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADO: **WELIGTON MOREIRA MAIA**

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: **0.161/ALE/08**
MODALIDADE **– CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/ALE/09**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **G. O. DA SILVA CUNHA-ME**
CNPJ: **08.794.153/0001-60**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339030-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **30/11/2009**
VIGÊNCIA: **30.11.09 à 31.12.09**
VALOR: **R$ 144.610,25 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais e vinte cinco centavos)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADO: **GIULIANO OLIVER DA SILVA CUNHA**

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

ERRATA À R E S O L U Ç Ã O Nº 1248/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

ALTERAR o período de deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA SIMÕES,** para o município de Rorainópolis. **Onde se lê:** no período de 17.12 a 21.12.09. **Leia-se:** no período de 17.12 a 21.12.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 17.12.09.**

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1267/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI,** para a cidade de Georgetown - Guiana, no período de 17.12 a 21.12.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 17.12.09**, aonde o mesmo, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças, estará visitando a Embaixada da Guiana, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1268/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MARIA VERÔNICA DE ARAÚJO e EVEN KEILA SALES REBOUÇAS, Assessoras Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município de Mucajaí, no período de 18.12 a 26.12.09, aonde as mesmas participarão de reuniões com os presidentes das Associações das vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1269/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **SÉRGIA VANCONCELOS DE MACEDO e IZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Assessoras Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município de Alto Alegre, no período de 18.12 a 25.12.09, aonde as mesmas participarão de reuniões relativas às atividades do referido gabinete parlamentar com lideranças e associações daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1270/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **SILAS BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município do Cantá, no período de 18.12 a 26.12.09, aonde o mesmo realizará visitas aos moradores daquele município, pertinentes as atividades do referido gabinete parlamentar, com ônus para este Poder, no tocante a 08 e ½ (oito diárias e meia).

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1271/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Rorainópolis, no período de 18.12 a 21.12.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais daquele município, buscando subsídio para melhor desempenho do trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1272/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA,** para os municípios de São João da Baliza e Caroebe, nos dias 19 e 20.12.09, aonde o mesmo verificará a situação da seca nos referidos municípios e que medidas estão sendo tomadas para solucionar os problemas, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1273/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO,** para a cidade de Manaus-AM, nos dias 18 e 19.12.09, aonde o mesmo estará se reunindo com parlamentares daquele Estado para tratar de assuntos relevantes para o Estado de Roraima, com ônus para este Poder, no tocante a 01(uma) diária.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1274/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **NEILA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral)**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 18.12 a 22.12.09, aonde o mesmo estará participando de reuniões de articulações políticas naquela cidade, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1275/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA,** para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23.12 a 30.12.09, aonde o mesmo estará visitando a fábrica de Òleo Plan S/A na cidade Veranópolis-RS, unidade esmagadora de soja para a produção de Biodiesel, para possível implantação no Estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1276/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA ODETE MAYER, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Zé Reinaldo),** para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23.12 a 30.12.09, aonde a mesma irá assessorar o Deputado acima mencionado em visitando a fábrica de Òleo Plan S/A na cidade Veranópolis-RS, unidade esmagadora de soja para a produção de Biodiesel, para possível implantação no Estado de Roraima, com ônus para este Poder, no tocante a 04 (quatro) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1277/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **KÊNIA MOTA SANTOS**, **ALE FG-3**, para o município do Cantá, no período de 18.12 a 22.12.09, aonde a mesma tratará de assuntos pertinentes ás suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1278/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JASMELINDO RANGEL DOS SANTOS**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 18.12 a 25.12.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1279/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANÍBAL BRUNO DA SILVA ARAÚJO e MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Normandia, no período de 18.12 a 27.12.09, aonde os mesmos realizarão visitas nas comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1280/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 18.12 a 21.12.09, aonde o mesmo, na qualidade de Presidente da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, estará se reunindo com Deputado Simeão Pedro (PT-SP), Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas da ALE-SP para tratarem de assuntos relacionados a projetos referentes a Serviços Públicos, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO AS COMISSÕES E ASSOSSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1992.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1992.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1994.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1994.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1995.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1995.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1996.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1996.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1998.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1998.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1999.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1999.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2000.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2000.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1997.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1997.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2001.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2001.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2002.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2003, bem como fundo de modernização.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2003.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/09.

Aprova o Parecer da Comissão à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2004, bem como fundo de modernização.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle à Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2004.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI, Sede provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Célio Wanderley
Presidente
Marcelo Cabral
Vice-Presidente
Marília Pinto
Membro
Chico Guerra
Membro
Raul Lima
Membro

GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/09.

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos senhores Paulo Fernandes Mesquita e Antônio Carlos Mesquita de Oliveira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, aos senhores **Paulo Fernandes Mesquita** e **Antônio Carlos Mesquita de Oliveira**:

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

CÉLIO WANDERLEY
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ REINALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/09

Declara de Utilidade Pública a Associação Orquestra Sinfônica do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Orquestra Sinfônica do Estado de Roraima**, CNPJ 10.910.769/0001-09, fundada em 26 de maio de 2009 e sediada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.339, Bairro 31 de Março, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.

ZÉ REINALDO
Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/09

A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo passa vigorar de acordo com os termos do presente instrumento normativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo, passa vigorar de acordo com os termos do presente instrumento normativo.

Art. 2º Ficam criados os cargos efetivos de Médico Cardiologista e Clínico Geral, Advogado, Enfermeiro, Secretário(a) Executivo(a) Bilíngue (Inglês e Espanhol), Analista Ambiental, Gestor Público, Pedagogo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Administrador Legislativo, Publicitário, Relações Públicas e Cerimonial e Tradutor(Inglês, Francês e Espanhol), todos de código ALE/NS-1; e,Técnico de Enfermagem, Secretário (a), Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Repórter Cinematográfico e Repórter Fotográfico, código ALE/NM-1.

Parágrafo único. Os cargos ora criados têm as seguintes vagas:

I – Médico, 02 (duas);
II – Advogado, 03 (três);
III – Secretário Executivo Bilíngue, 02 (duas);
IV – Analista Ambiental, 02 (duas);
V – Gestor Público, 02 (duas);
VI – Pedagogo, 02 (duas);
VII – Engenheiro Civil, 01 (uma);
VIII – Engenheiro Elétrico, 01 (uma);
IX – Administrador Legislativo, 03 (três);
X – Técnico de Enfermagem, 02 (duas);
XI – Secretário (a), 03 (três);
XII – Técnico em Edificações, 02 (duas);
XIII – Técnico em Informática, 02 (duas).
XIV- Publicitário; 02 (duas)
XV-Relação Públicas e Cerimonial;02 (duas)
XVI- Tradutor; 03 (três)
XVII-Técnico em Segurança do Trabalho; 02 (duas)
XVIII Repórter Cinematográfico; 02 (duas) ; e
XIX-Repórter Fotográfico, 02 (duas).

Art. 3º São criadas 03 (três) vagas para o cargo de Motorista, ALE/NB-1; 02 (duas) vagas para Operador de Som, ALE/NB-1; 06 (seis) vagas para o cargo de Assistente, que passa a ser chamado de Assistente Legislativo, ALE/NM-1; 03 (três) vagas para o cargo de Taquígrafo, ALE/NM-1; 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Revisor, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Economista, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Contador, ALE/NS-1; e 02 (duas) vagas para analista de sistema, ALE/NS-1.

Art. 4º Ficam transformados os cargos de Assessor para Assessor técnico Legislativo, ALE/NM-1; Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem ,ALE/NM-1; Agente Geral para Auxiliar de Serviços Gerais; ALE/NB-3 ; e Operador para Operador de áudio, ALE/NB-1, mantidas as atribuições e os respectivos vencimentos.

Art. 5º São partes integrantes desta Resolução os Anexos I a VI.

Art. 6º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo são os constantes do Anexos I a V da presente Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo estadual.

Art. 8 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de dezembro de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/09

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB TOTAL (R$)
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR	3	1.807,31	3.421,93
ALE/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	CONTADOR	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ECONOMISTA	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	JORNALISTA	4	1.807,31	7.229,24
ALE/NS-1	PSICÓLOGO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	REVISOR	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ADVOGADO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENFERMEIRO	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (ESPANHOL)	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (INGLÊS)	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENGENHEIRO ELETRICO	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR LEGISLATIVO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ANALISTA AMBIENTAL	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	GESTOR PÚBLICO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	PEDAGOGO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	TRADUTOR(INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	PUBLICITÁRIO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	2	1.807,31	3.614,62
TOTAL		55		99.402,05

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/09

ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB-TOTAL (R$)
ALE/NM-1	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13	1.217,98	15.833,74
ALE/NM-1	PROGRAMADOR	04	1.217,98	4.871,92
ALE/NM-1	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TAQUÍGRAFO	10	1.217,98	12.179,80
ALE/NM-1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	SECRETÁRIA	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-2	DIGITADOR	06	969,14	5.814,84
TOTAL		54		64.277,88

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB-TOTAL (R$)
ALE/NB-1	OPERADOR DE ÁUDIO	03	801,52	2.404,56
ALE/NB-2	FOTÓGRAFO	01	666,61	666,61
ALE/NB-2	MOTORISTA	05	666,61	3.333,05
ALE/NB-3	TELEFONISTA	05	550,06	2.750,30
ALE/NB-3	GARÇOM	03	550,06	1.650,18
ALE/NB-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	550,06	2.200,24
ALE/NB-4	COPEIRO	04	419,09	1 676,36
TOTAL		25		14.681,30

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/09

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NÍVEIS DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V
ALE/NS-1	A	1.807,31	1.988,04	2.186,84	2.405,52	2.646,07
	B	2.910,68	3.201,75	3.521,93	3.874,12	4.261,53
	C	4.687,68	5.156,45	5.672,10	6.239,31	6.863,24
ALE/NM-1	A	1.217,98	1.339,78	1.473,76	1.621,14	1.783,25
	B	1.961,58	2.157,74	2.373,51	2.610,86	2.871,95
	C	3.159,15	3.475,07	3.822,58	4.204,84	4.625,32
ALE/NM-2	A	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,93	1.418,92
	B	1.560,81	1.716,89	1.888,59	2.077,44	2.285,18
	C	2.513,70	2.765,07	3.041,58	3.345,74	3.680,31
ALE/NB-1	A	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50
	B	1.290,85	1.419,94	1.561,93	1718,12	1.889,93
	C	2.078,92	2.286,81	2.515,49	2.767,04	3.043,74

ALE/NB-2	A	666,61	733,27	806,60	887,26	975,99
	B	1.073,59	1.180,95	1.299,05	1.428,96	1.571,86
	C	1.729,05	1.901,96	2.092,16	2.301,38	2.531,52
ALE/NB-3	A	550,05	605,06	665,57	732,13	805,34
	B	885,87	974,46	1.071,91	1.179,10	1.297,01
	C	1.426,71	1.569,38	1.726,32	1.898,95	2.088,85
ALE/NB-4	A	419,09	461,00	507,10	557,81	613,59
	B	674,95	742,45	816,70	898,37	988,21
	C	1.087,03	1.195,73	1.315,30	1.446,83	1.591,51

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE VENCIMENTO	
CARGO	**VALOR**
ALE/NS-1	1.807,31
ALE/NM-1	1.217,98
ALE/NM-2	969,14
ALE/NB-1	801,51
ALE/NB-2	666,61
ALE/NB-3	550,06
ALE/NB-4	419,09

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/09

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA

Cargos de Nível Superior

ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a planejamento estratégico, gestão de pessoas, gestão de conhecimento, gestão de organização, sistemas e métodos, gestão da informação e documentação, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão de material e patrimônio e gestão de serviços gerais, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ADMINISTRADOR LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a planejamento estratégico e gestão das atividades legislativas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração Legislativa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar proposições em geral, pareceres, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, planejar, coordenar e executar atividades de assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciários, emitindo pareceres sobre questões de natureza constitucional, regimental, civil e administrativa, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ANALISTA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas ao diagnóstico ambiental, avaliação de riscos e de impactos ambientais, conforme legislação vigente, ordenamento territorial, monitoramento e controle ambiental, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenheiro Agrônomo, Ciências Biológicas, Ecologia ou Gestão em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar trabalhos de implantação e alteração de sistemas de processamento de dados, suporte, administração e gerência de redes locais e banco de dados, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Análise de Sistemas ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar proposições em geral, pareceres, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias, deputados, gabinetes, lideranças de partido, bloco partidário, a Mesa e os diversos órgãos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com relação à regularidade de métodos e processos legislativos, examinando aspectos de mérito, técnica legislativa e outros pertinentes à sua área de atuação.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à assistência social prestada aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, visando à promoção e à melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos servidores, bem como, tratar de outros assuntos correlatos do interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

BIBLIOTECONOMISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de seleção, classificação, registro, guarda e conservação do acervo, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência, conservação, armazenamento e recuperação, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à contabilidade pública, apurando os resultados necessários ao controle da situação orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ECONOMISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a estudos e análises de natureza econômica, financeira e administrativa no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de assistência de enfermagem, visando promover a melhoria das condições de saúde dos deputados e dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, tratar de outros assuntos correlatos do interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional nas áreas de projeto e construção, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENGENHEIRO ELÉTRICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Inspecionar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisar técnicas, corrigir a instalação e configuração de sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

GESTOR PÚBLICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar as atividades de diagnóstico, formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

JORNALISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à área de jornalismo, coletando, redigindo, editando e divulgando notícias, informações e mensagens do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

PEDAGOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar programas educacionais no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relacionadas à perícia psicológica, assistência psicológica e à saúde ocupacional, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de cardiologia, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Medicina,com especialização na área de cardiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

MÉDICO CLINICO GERAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de clínica geral, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

PUBLICITÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à campanhas publicitárias, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.
REVISOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos técnicos, administrativos, legislativos e outras produções, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à relações publicas e cerimonial, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (ESPANHOL)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, atuar na tradução de textos em língua espanhola ou tratar de assuntos correlatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Secretariado Executivo ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (INGLÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, atuar na tradução de textos em língua inglesa ou tratar de assuntos correlatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Secretariado Executivo ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (INGLÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua inglesa, em todas as unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (FRANCÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua francesa, em todas as unidades organizacionais da

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (ESPANHOL)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua espanhola, em todas as unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

Cargos de Nível Médio
ASSISTENTE LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e arquivos diversos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos da Secretaria Legislativa, das comissões permanentes, especiais e temporárias, deputados, gabinetes, lideranças de partido, blocos partidários, a Mesa Diretora e demais unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.
DIGITADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como, à organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o médico e o enfermeiro no atendimento de pacientes, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste; realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes para exames; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico; prestar aos enfermos cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranqüilidade.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em enfermagem e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

PROGRAMADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Projetar, sob supervisão e orientação, os procedimentos para desenvolvimento de programas; preparar e desenvolver todas as rotinas para codificação e execução dos programas; preparar e organizar, sob orientação, os programas e analisar sua "performance"; instalar e configurar os programas nos equipamentos; preparar documentação e material de treinamento para os usuários; treinar usuários e prestar assistência permanente; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em programação.

SECRETÁRIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e arquivos diversos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de Repórter cinematográfico na produção de matérias e documentários jornalísticos; edição linear e não linear (Abode Premiere), câmera de estúdio/ iluminação, captação de imagens de Vídeos institucionais, VT's publicitários e material institucional, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e comprovante de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TAQUÍGRAFO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas ao apanhamento, registro, transcrição, revisão, supervisão e redação final de notas taquigráficas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em taquigrafia.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão, tarefas relativas à contabilidade, para apurar os elementos necessários ao controle e à apresentação da situação patrimonial, orçamentária, financeira e contábil do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em contabilidade e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em edificações e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de nível intermediário, a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas, máquinas e sistemas; auxiliar o Analista de Sistemas; executar outras atividades de natureza correlata e mesmo grau de complexidade, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em Informática.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Orientar e coordenar os procedimentos de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou outros assuntos correlatos do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente registrado de conclusão de curso técnico em segurança do trabalho.

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de operador de câmera, gravações em vídeos para diferentes gêneros, tais como: jornalismo, ficção, videoclipes e documentários, em ambientes de estúdio ou em externas, utilizando câmeras de diferentes formatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços normais de instalação e reparo de circuitos elétricos e redes elétricas; fazer instalações elétricas de linhas aéreas e subterrânea; reparar e instalar disjuntores e "relays"; consertar circuitos de exaustores, resistências, magnetos, paineis e microfones; executar reparos na instalação de redes telefônicas e mesas de ligação, instalar e reparar as linhas de alimentação; executar serviços de instalação, ampliação e manutenção de equipamentos; registrar, em fichas próprias, os serviços de reparos executados; executar pequenos reparos em equipamentos hidráulicos e serviços de reparos em pintura e carpintaria; executar outras atividades correlatas, no âmbito do Poder Legislativo ou no interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino

médio e certificado devidamente registrado de conclusão de curso técnico em eletrotécnica.

Cargos de Nível Fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão e orientação, atividades de natureza administrativa e/ou operacional, envolvendo controle, recebimento e entrega de materiais e documentos, serviços de reprografia, encadernação, arquivo, armazenamento de materiais, operação com produtos de higiene e limpeza, serviço de limpeza de instalações em geral, poda e capina de grama, plantas e árvores em geral, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

COPEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber os gêneros alimentícios destinados ao preparo de alimentos; preparar corretamente os alimentos, observando as normas de higiene e as técnicas de cocção; manter, sistematicamente, a organização, a higienização e a conservação do material da copa e dos locais destinados à preparação, à estocagem e à distribuição dos alimentos; efetuar o controle do material existente na copa, discriminando-o por peças nas respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; estocar os gêneros alimentícios, observando normas e instruções recebidas; receber, lavar e guardar louças, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, para deixá-los em condições de uso imediato; zelar pela aparência pessoal; controlar o consumo de gás; zelar pela segurança do ambiente para evitar acidentes; manter a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e as instruções para prevenir acidentes; executar outras tarefas correlatas e usuais, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

GARÇOM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades referentes ao serviço de garçom, tais como: servir café, chás, sucos, água, etc.; executar trabalhos de atendimento às pessoas em recepções oficiais, recolher os aparelhos de louça e os talheres após o uso; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

MOTORISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar vistoria de veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica; dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização; cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios; manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a, quando solicitada pelas autoridades competentes; zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; manter e conservar a limpeza do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (categoria AD).

OPERADOR DE ÁUDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar ações relativas à operação de equipamentos de áudio e sistemas para recepção e transmissão geral, equalização e modulação de níveis de som, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

TELEFONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando equipamentos de telefonia; efetuar ligações telefônicas; preencher formulários de controle de ligações telefônicas; receber e transmitir mensagens telefônicas; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

FOTÓGRAFO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de fotografia em preto e branco ou colorido para compor dossiês, relatórios, painéis educativos, álbuns ou qualquer outro trabalho que demande ilustrações, além de catalogar e arquivar as imagens produzidas; revelar, retocar negativos e tirar cópias quando necessário; atuar na disposição de refletores, escolha de fundos apropriados, regulagem de câmera, utilização de fotômetro; guardar e zelar pelo equipamento fotográfico, registrar eventos e acontecimentos no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/09

A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo passa vigorar de acordo com os termos do presente instrumento normativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo, passa vigorar de acordo com os termos do presente instrumento normativo.

Art. 2º Ficam criados os cargos efetivos de Médico Cardiologista e Clínico Geral, Advogado, Enfermeiro, Secretário(a) Executivo(a) Bilíngue (Inglês e Espanhol), Analista Ambiental, Gestor Público, Pedagogo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Administrador Legislativo, Publicitário, Relações Públicas e Cerimonial e Tradutor(Inglês, Francês e Espanhol), todos de código ALE/NS-1; e,Técnico de Enfermagem, Secretário (a), Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Repórter Cinematográfico e Repórter Fotográfico, código ALE/NM-1.

Parágrafo único. Os cargos ora criados têm as seguintes vagas:

I – Médico, 02 (duas);
II – Advogado, 03 (três);
III – Secretário Executivo Bilíngue, 02 (duas);
IV – Analista Ambiental, 02 (duas);
V – Gestor Público, 02 (duas);
VI – Pedagogo, 02 (duas);
VII – Engenheiro Civil, 01 (uma);
VIII – Engenheiro Elétrico, 01 (uma);
IX – Administrador Legislativo, 03 (três);
X – Técnico de Enfermagem, 02 (duas);
XI – Secretário (a), 03 (três);
XII – Técnico em Edificações, 02 (duas);
XIII – Técnico em Informática, 02 (duas).
XIV- Publicitário; 02 (duas)
XV-Relação Públicas e Cerimonial;02 (duas)
XVI- Tradutor; 03 (três)
XVII-Técnico em Segurança do Trabalho; 02 (duas)
XVIII Repórter Cinematográfico; 02 (duas) ; e
XIX-Repórter Fotográfico, 02 (duas).

Art. 3º São criadas 03 (três) vagas para o cargo de Motorista, ALE/NB-1; 02 (duas) vagas para Operador de Som, ALE/NB-1; 06 (seis) vagas para o cargo de Assistente, que passa a ser chamado de Assistente Legislativo, ALE/NM-1; 03 (três) vagas para o cargo de Taquígrafo, ALE/NM-1; 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Revisor, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Economista, ALE/NS-1; 02 (duas) vagas para o cargo de Contador, ALE/NS-1; e 02 (duas) vagas para analista de sistema, ALE/NS-1.

Art. 4º Ficam transformados os cargos de Assessor para Assessor técnico Legislativo, ALE/NM-1; Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem ,ALE/NM-1; Agente Geral para Auxiliar de Serviços Gerais; ALE/NB-3 ; e Operador para Operador de áudio, ALE/NB-1, mantidas as atribuições e os respectivos vencimentos.

Art. 5º São partes integrantes desta Resolução os Anexos I a VI.

Art. 6º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo são os constantes do Anexos I a V da presente Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo estadual.

Art. 8 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/09
ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB-TOTAL (R$)
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	CONTADOR	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ECONOMISTA	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	JORNALISTA	4	1.807,31	7.229,24
ALE/NS-1	PSICÓLOGO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	REVISOR	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ADVOGADO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENFERMEIRO	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (ESPANHOL)	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (INGLÊS)	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	1.807,31	1.807,31
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR LEGISLATIVO	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	ANALISTA AMBIENTAL	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	GESTOR PÚBLICO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	PEDAGOGO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	TRADUTOR(INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)	3	1.807,31	5.421,93
ALE/NS-1	PUBLICITÁRIO	2	1.807,31	3.614,62
ALE/NS-1	RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	2	1.807,31	3.614,62
	TOTAL	55		99.402,05

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/09

ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB-TOTAL (R$)
ALE/NM-1	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13	1.217,98	15.833,74
ALE/NM-1	PROGRAMADOR	04	1.217,98	4.871,92
ALE/NM-1	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TAQUÍGRAFO	10	1.217,98	12.179,80
ALE/NM-1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	SECRETÁRIA	03	1.217,98	3.653,94
ALE/NM-1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-1	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	02	1.217,98	2.435,96
ALE/NM-2	DIGITADOR	06	969,14	5.814,84
	TOTAL	54		64.277,88

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL (R$)	SUB-TOTAL (R$)
ALE/NB-1	OPERADOR DE ÁUDIO	03	801,52	2.404,56
ALE/NB-2	FOTÓGRAFO	01	666,61	666,61
ALE/NB-2	MOTORISTA	05	666,61	3.333,05
ALE/NB-3	TELEFONISTA	05	550,06	2.750,30
ALE/NB-3	GARÇOM	03	550,06	1.650,18
ALE/NB-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	550,06	2.200,24
ALE/NB-4	COPEIRO	04	419,09	1.676,36
	TOTAL	25		14.681,30

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/09
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NÍVEIS DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V
ALE/NS-1	A	1.807,31	1.988,04	2.186,84	2.405,52	2.646,07
	B	2.910,68	3.201,75	3.521,93	3.874,12	4.261,53
	C	4.687,68	5.156,45	5.672,10	6.239,31	6.863,24
ALE/NM-1	A	1.217,98	1.339,78	1.473,76	1.621,14	1.783,25
	B	1.961,58	2.157,74	2.373,51	2.610,86	2.871,95
	C	3.159,15	3.475,07	3.822,58	4.204,84	4.625,32
ALE/NM-2	A	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,93	1.418,92
	B	1.560,81	1.716,89	1.888,59	2.077,44	2.285,18
	C	2.513,70	2.765,07	3.041,58	3.345,74	3.680,31
ALE/NB-1	A	801,52	881,67	969,84	1.066,80	1.173,50
	B	1.290,85	1.419,94	1.561,93	1718,12	1.889,93
	C	2.078,02	2.286,81	2.515,49	2.767,04	3.043,74
ALE/NB-2	A	666,61	733,27	806,60	887,26	975,99
	B	1.073,59	1.180,95	1.299,05	1.428,96	1.571,86
	C	1.729,05	1.901,96	2.092,16	2.301,38	2.531,52
ALE/NB-3	A	550,05	605,06	665,57	732,13	805,34
	B	885,87	974,46	1.071,91	1.179,10	1.297,01
	C	1.426,71	1.569,38	1.726,32	1.898,95	2.088,85
ALE/NB-4	A	419,09	461,00	507,10	557,81	613,59
	B	674,95	742,45	816,70	898,37	988,21
	C	1.087,03	1.195,73	1.315,30	1.446,83	1.591,51

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE VENCIMENTO	
CARGO	VALOR
ALE/NS-1	1.807,31
ALE/NM-1	1.217,98
ALE/NM-2	969,14
ALE/NB-1	801,51
ALE/NB-2	666,61
ALE/NB-3	550,06
ALE/NB-4	419,09

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/09
ANEXO VI

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA
Cargos de Nível Superior

ADMINISTRADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a planejamento estratégico, gestão de pessoas, gestão de conhecimento, gestão de organização, sistemas e métodos, gestão da informação e documentação, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão de material e patrimônio e gestão de serviços gerais, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ADMINISTRADOR LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a planejamento estratégico e gestão das atividades legislativas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração Legislativa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ADVOGADO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar proposições em geral, pareceres, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, planejar, coordenar e executar atividades de assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciários, emitindo pareceres sobre questões de natureza constitucional, regimental, civil e administrativa, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ANALISTA AMBIENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas ao diagnóstico ambiental, avaliação de riscos e de impactos ambientais, conforme legislação vigente, ordenamento territorial, monitoramento e controle ambiental, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenheiro Agrônomo, Ciências Biológicas, Ecologia ou Gestão em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ANALISTA DE SISTEMAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar trabalhos de implantação e alteração de sistemas de processamento de dados, suporte, administração e gerência de redes locais e banco de dados, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Análise de Sistemas ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar proposições em geral, pareceres, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias, deputados, gabinetes, lideranças de partido, bloco partidário, a Mesa e os diversos órgãos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com relação à regularidade de métodos e processos legislativos, examinando aspectos de mérito, técnica legislativa e outros pertinentes à sua área de atuação.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

ASSISTENTE SOCIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à assistência social prestada aos servidores da

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, visando à promoção e à melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos servidores, bem como, tratar de outros assuntos correlatos do interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

BIBLIOTECONOMISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de seleção, classificação, registro, guarda e conservação do acervo, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência, conservação, armazenamento e recuperação, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

CONTADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à contabilidade pública, apurando os resultados necessários ao controle da situação orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ECONOMISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a estudos e análises de natureza econômica, financeira e administrativa no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de assistência de enfermagem, visando promover a melhoria das condições de saúde dos deputados e dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, tratar de outros assuntos correlatos do interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional nas áreas de projeto e construção, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

ENGENHEIRO ELÉTRICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Inspecionar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisar técnicas, corrigir a instalação e configuração de sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

GESTOR PÚBLICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar as atividades de diagnóstico, formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

JORNALISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à área de jornalismo, coletando, redigindo, editando e divulgando notícias, informações e mensagens do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

PEDAGOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar programas educacionais no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relacionadas à perícia psicológica, assistência psicológica e à saúde ocupacional, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de cardiologia, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Medicina,com especialização na área de cardiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

MÉDICO CLINICO GERAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de clínica geral, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

PUBLICITÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à campanhas publicitárias, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

REVISOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos técnicos, administrativos, legislativos e outras produções, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à relações publicas e cerimonial, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (ESPANHOL)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, atuar na tradução de textos em língua espanhola ou tratar de assuntos correlatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Secretariado Executivo ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (INGLÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, atuar na tradução de textos em língua inglesa ou tratar de assuntos correlatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Secretariado Executivo ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (INGLÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua inglesa, em todas as unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (FRANCÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua francesa, em todas as unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

TRADUTOR (ESPANHOL)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua espanhola, em todas as unidades organizacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; atuar como tradutor em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino.

Cargos de Nível Médio
ASSISTENTE LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e arquivos diversos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos da Secretaria Legislativa, das comissões permanentes, especiais e temporárias, deputados, gabinetes, lideranças de partido, blocos partidários, a Mesa Diretora e demais unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.
DIGITADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como, à organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o médico e o enfermeiro no atendimento de pacientes, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste; realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes para exames; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico; prestar aos enfermos cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranqüilidade.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em enfermagem e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

PROGRAMADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Projetar, sob supervisão e orientação, os procedimentos para desenvolvimento de programas; preparar e desenvolver todas as rotinas para codificação e execução dos programas; preparar e organizar, sob orientação, os programas e analisar sua "performance"; instalar e configurar os programas nos equipamentos; preparar documentação e material de treinamento para os usuários; treinar usuários e prestar assistência permanente; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em programação.

SECRETÁRIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e arquivos diversos, procedendo de acordo com normas específicas, para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou no âmbito do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de Repórter cinematográfico na produção de matérias e documentários jornalísticos; edição linear e não linear (Abode Premiere), câmera de estúdio/iluminação, captação de imagens de Vídeos institucionais, VT's publicitários e material institucional, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e comprovante de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TAQUÍGRAFO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas ao apanhamento, registro, transcrição, revisão, supervisão e redação final de notas taquigráficas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em taquigrafia.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão, tarefas relativas à contabilidade, para apurar os elementos necessários ao controle e à apresentação da situação patrimonial, orçamentária, financeira e contábil do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em contabilidade e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em edificações e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de nível intermediário, a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas, máquinas e sistemas; auxiliar o Analista de Sistemas; executar outras atividades de natureza correlata e mesmo grau de complexidade, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente reconhecido de conclusão de curso técnico em Informática.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Orientar e coordenar os procedimentos de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou outros assuntos correlatos do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente registrado de conclusão de curso técnico em segurança do trabalho.

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de operador de câmera, gravações em vídeos para diferentes gêneros, tais como: jornalismo, ficção, videoclipes e documentários, em ambientes de estúdio ou em externas, utilizando câmeras de diferentes formatos, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços normais de instalação e reparo de circuitos elétricos e redes elétricas; fazer instalações elétricas de linhas aéreas e subterrânea; reparar e instalar disjuntores e "relays"; consertar circuitos de exaustores, resistências, magnetos, paineis e microfones; executar reparos na instalação de redes telefônicas e mesas de ligação, instalar e reparar as linhas de alimentação; executar serviços de instalação, ampliação e manutenção de equipamentos; registrar, em fichas próprias, os serviços de reparos executados; executar pequenos reparos em equipamentos hidráulicos e serviços de reparos em pintura e carpintaria; executar outras atividades correlatas, no âmbito do Poder Legislativo ou no interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e certificado devidamente registrado de conclusão de curso técnico em eletrotécnica.

Cargos de Nível Fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão e orientação, atividades de natureza administrativa e/ou operacional, envolvendo controle, recebimento e entrega de materiais e documentos, serviços de reprografia, encadernação, arquivo, armazenamento de materiais, operação com produtos de higiene e limpeza, serviço de limpeza de instalações em geral, poda e capina de grama, plantas e árvores em geral, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

COPEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber os gêneros alimentícios destinados ao preparo de alimentos; preparar corretamente os alimentos, observando as normas de higiene e as técnicas de cocção; manter, sistematicamente, a organização, a higienização e a conservação do material da copa e dos locais destinados à preparação, à estocagem e à distribuição dos alimentos; efetuar o controle do material existente na copa, discriminando-o por peças nas respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; estocar os gêneros alimentícios, observando normas e instruções recebidas; receber, lavar e guardar louças, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, para deixá-los em condições de uso imediato; zelar pela aparência pessoal; controlar o consumo de gás; zelar pela segurança do ambiente para evitar acidentes; manter a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e as instruções para prevenir acidentes; executar outras tarefas correlatas e usuais, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

GARÇOM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades referentes ao serviço de garçom, tais como: servir café, chás, sucos, água, etc.; executar trabalhos de atendimento às pessoas em recepções oficiais, recolher os aparelhos de louça e os talheres após o uso; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

MOTORISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar vistoria de veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica; dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização; cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios; manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a, quando solicitada pelas autoridades competentes; zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; manter e conservar a limpeza do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas ao cargo, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (categoria AD).

OPERADOR DE ÁUDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar ações relativas à operação de equipamentos de áudio e sistemas para recepção e transmissão geral, equalização e modulação de níveis de som, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

TELEFONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando equipamentos de telefonia; efetuar ligações telefônicas; preencher formulários de controle de ligações telefônicas; receber e transmitir mensagens telefônicas; executar outras tarefas correlatas, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

FOTÓGRAFO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de fotografia em preto e branco ou colorido para compor dossiês, relatórios, painéis educativos, álbuns ou qualquer outro trabalho que demande ilustrações, além de catalogar e arquivar as imagens produzidas; revelar, retocar negativos e tirar cópias quando necessário; atuar na disposição de refletores, escolha de fundos apropriados, regulagem de câmera, utilização de fotômetro; guardar e zelar pelo equipamento fotográfico, registrar eventos e acontecimentos no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Roraima ou do interesse deste.
REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 074/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248,Regimento Interno requerem, a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do

corrente, às 16:30 h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Resolução Legislativa nº 023/09 que "altera a Resolução nº 040/08, que alterou a Resolução nº 048/07, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte e dá outras providências" e Projeto de Resolução Legislativa nº 024/09 que "altera a resolução nº 039/08, que alterou a Resolução nº 013/07, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, instituído no âmbito do Poder Legislativo Estadual, e dá outras providências".**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 075/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do corrente, às 17:00 h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Resolução Legislativa nº 025/09 que "altera a Resolução Legislativa 008/09, que fixou a verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências" e Projeto de Resolução Legislativa nº 026/09 que "Altera os anexos I, II, III, IV e V da Resolução Legislativa nº 016/09, e os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 049/05, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências".**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 076/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do corrente, às 17:30 h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Resolução Legislativa nº 027/09 que "Dispõe sobre o auxilio saúde instituído no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"; Projeto de Resolução Legislativa nº 028/09 que "Fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02, referentes ao exercício da atividade parlamentar e dá outras providências", ambos de autoria da Mesa Diretora; e Projeto de Lei nº 064/09 que "Dispõe sobre a criação e composição dos direitos da pessoa com deficiência-COEDE/RR e dá outras providências" de autoria governamental.**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 077/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do corrente, às 18:00 h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1992"; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1994".**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 078/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do corrente, às 18:30h, para discussão e votação em Primeiro Turno do **Projeto de Lei Complementar nº 008/09 que "Altera os arts. 31 e 41 das Lei Complementar nº 002, de 22 de dezembro de 1993 e dá outras providências"; e Projeto de Lei Complementar nº 014/09 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências", ambos de autoria do Tribunal de Justiça.**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 079/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária no dia 15 do corrente, às 17:00h, para discussão e votação em Segundo Turno do **Projeto de Lei Complementar nº 008/09 que "Altera os arts. 31 e 41 das Lei Complementar nº 002, de 22 de dezembro de 1993 e dá outras providências"; e Projeto de Lei Complementar nº 014/09 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências", ambos de autoria do Tribunal de Justiça;** e em Turno único do **Projeto de Lei nº 066/09 que "Aprova a prorrogação do prazo da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais", ambos de autoria Governamental.**

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 080/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 15 do corrente, às 17:30 h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1995"; Projeto de Decreto Legislativo nº 028/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1996"; e Projeto de Decreto Legislativo nº 041/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1997".**

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 081/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 15 do corrente, às 18:00h, para discussão e votação em turno único do **Projeto**

de Decreto Legislativo nº 029/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1998"; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 1999"; e Projeto de Decreto Legislativo nº 031/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 2000".

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 082/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 15 do corrente, às 18:30h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Decreto Legislativo nº 042/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 2001"; Projeto de Decreto Legislativo nº 043/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 2002".**

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 083/09

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária no dia 15 do corrente, às 19:00h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 2003"; Projeto de Decreto Legislativo nº 045/09 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado referente ao Exercício Financeiro de 2004" e Projeto de Resolução Legislativa nº 029/09 que "A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo passa a vigorar de acordo com os termos do presente instrumento normativo".**

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.
Deputados

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Sargento Damosiel**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário**,** Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei s/nº, de 15/12/2009, de autoria do Deputado **Zé Reinaldo**, que declara de Utilidade Pública a Associação Orquestra Sinfônica do Estado de Roraima. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 074/2009, de 15/12/2009, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e dá outras providências". Mensagem Governamental nº 075/2009, de 15/12/2009, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a transformação da Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIR, para a categoria de Fundação Pública e dá outras providências". **EXTERNO**: Ofício nº 381/2009, de 01/12/2009, da Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade, convidando a ALE/RR para estar presente às margens do igarapé Pricumã no evento que será realizado próximo à ponte de concreto do referido igarapé. Carta PRESI nº 178/2009, de 02/12/2009, do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, informando a comemoração de três anos de sanção da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Ofício nº 724/2009, de 30/11/2009, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio nº 019/07 e encaminhando cópia do referido Termo. Ofício nº 2379/2009, de 04/12/2009, do Ministério do Turismo, comunicando a liberação de recursos ao Governo do Estado de Roraima, referente ao Convênio M Tur nº 703248/2009. Ofício nº 13188/2009, de 02/12/2009, do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre o alegado na petição do GER, cuja cópia segue anexa. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve orador. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/09, que "declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Bento Gonçalves, com sede na cidade de Boa Vista", de autoria do Deputado **Zé Reinaldo**; do Projeto de Lei nº 068/09, que "Institui o auxílio-transporte aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima", de autoria do Tribunal de Contas; e do Projeto de Lei nº 069/09, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Contas. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/09; e as Comissões em conjunto, aos Projetos de Lei nºs 068/09 e 069/09. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo**, reabriu a Sessão, informando aos Senhores Deputados que o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/09 foi retirado de pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, através de pedido de vistas do Senhor Deputado **Flávio Chaves**, e os Projetos de Lei nºs 068/09 e 069/09 não foram deliberados nas Comissões em conjunto, por falta de quorum. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 17, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira**, **Chico Guerra**, **Erci de Moraes**, **Flávio Chaves**, **Ivo Som**, **Jalser Renier**, **Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.** Aprovada em: 17/12/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1890ª SESSÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR MECIAS DE JESUS.

Às nove horas do dia dezenove de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral)** – Solicito à Senhora Primeira Secretária que faça verificação de quorum.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Senhor Presidente, há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Chicão da Silveira**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Projeto de Resolução s/nº, de 16/11/09, de autoria da Deputada **Socorro Simões**, que cria a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

- Projeto de Lei s/nº, de 16/11/2009, de autoria da Deputada **Socorro Simões,** que autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Roraima – CONJUR.

- Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 18/11/2009, de autoria do Deputado **Flamarion Portela,** que Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores **João Valente** e **Ivanildo Valente** e dá outras providências.

- Ofício nº 041/09, de 17/11/2009, do Gabinete do Deputado **Rodolfo Braga**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18 de novembro do corrente.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral**) – Convido a Senhora Primeira Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Deputados inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero hoje me reportar à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa que ontem promulgou a Lei Antifumo. Nós temos acompanhado a nível nacional a repercussão que essa lei ganhou no Brasil inteiro, principalmente nas grandes capitais, e o apoio popular. A sociedade brasileira tem dito que apoia, concorda com esse projeto. Ontem, a última capital brasileira a implantar a lei antifumo foi à cidade de Curitiba que já demonstra um apoio maciço a essa iniciativa, Deputados. E, mais ainda, o Estado do Paraná, o Estado por inteiro, a partir do dia 28 deste mês, adotará a Lei Antifumo. Então, eu louvo a iniciativa da Assembleia Legislativa que, ouvindo o anseio popular, porque a sociedade de Boa Vista também diz que quer a Lei Antifumo, e todos nós devemos ser fiscais para a aplicabilidade dessa lei. Eu aqui, também, quero louvar a iniciativa da Deputada **Marília Pinto**, uma pessoa antenada com os anseios populares, sintonizada com a vontade da sociedade, que trouxe para cá essa lei, que foi aprovada pelo conjunto dos Deputados da Assembleia Legislativa. Mas, Deputada **Marília Pinto**, nós lamentamos o Veto do Governador. O Governador vetou alegando que não pode deixar de valorizar, de priorizar e de respeitar a vontade individual de cada um. Mas, digo que a vontade individual é pequena diante da vontade coletiva. Nós que não fumamos, não gostamos e não queremos ser fumantes passivos, porque o fumante passivo, às vezes, se prejudica mais do que o ativo, porque o fumante ativo ainda tem a nicotina filtrada e o passivo não. Então, é difícil entender a prevalência do interesse individual diante do interesse coletivo. Mas esta Casa, mostrando autonomia, mostrando independência, derrubamos o Veto do Senhor Governador por 13 votos e, agora, temos essa lei valendo no Estado de Roraima. Quem quiser fumar terá a liberdade do espaço aberto para fazer isso, porque a própria natureza diluirá essa nicotina, mas, em ambiente fechado, nós não podemos concordar. Portanto, fica aqui o registro de louvor a Assembleia Legislativa por essa iniciativa e de louvor, também, à Deputada **Marília Pinto** que, com certeza, é uma profissional da saúde e sabe que assim agindo estaremos contribuindo para diminuir os gastos de saúde nesse setor. O Brasil gasta bilhões de reais, anualmente falando, para curar os portadores de câncer de pulmão, câncer de garganta e outras sequelas que isso traz à vida da sociedade. Então, ela como tem o foco da saúde como formação primária, ela, com certeza, teve a sensibilidade e, hoje, Roraima tem esse projeto em forma de Lei.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flávio Chaves** – Deputado Flamarion Portela, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e, também, a Deputada **Marília Pinto** pela iniciativa, porque sabemos que essa lei atingirá todo o Estado de Roraima. Assistindo os meios de comunicação do nosso Brasil, vi que foram feitas blitz em vários Estados a respeito do fumo e São Paulo, inclusive, fechou três restaurantes por desobedecer a Lei Estadual. Eu fico preocupado porque foi um Projeto de Lei vetado, derrubado, não sancionado pelo Poder Executivo e que o Legislativo teve que sancionar a Lei. Essa é uma preocupação que nós temos do não funcionamento de mais uma lei. Mas nós do Poder Legislativo temos que cobrar, porque tem que haver uma divulgação através de rádio, televisão, out-door, alguma coisa que chame atenção e o Poder Executivo, através de suas fiscalizações, ter que ir em cima desses ambientes que não cumprem a Lei. Eu nunca fumei na vida, mas sei como é ruim estar em um ambiente onde está aquele cheiro de cigarro. Eu nunca coloquei um cigarro em minha boa. Então, o que acontece, a lei tem que ser cumprida, ela foi sancionada pelo Poder Legislativo, mas era uma obrigação do Poder Executivo, que não o fez, não sei porquê, mas a lei tem que ser cumprida como está acontecendo em todas as partes do nosso estado brasileiro, porque, como bem disse Vossa Excelência, o Governo gasta milhões e milhões para tratar doenças decorrentes do fumo.

A Senhora Deputada **Marília Pinto** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, primeiramente, quero parabenizar o Presidente **Mecias de Jesus** e demais Deputados desta Casa, pois sabemos que a derrubada do veto foi uma demonstração de responsabilidade desta Casa e, para minha alegria, ontem, o Presidente promulgou a Lei Antifumo, nº 745 e, ontem, ouvindo o noticiário nacional, por uma coincidência, vi como o Deputado **Flamarion Portela** colocou, o Brasil falando sobre os Estados que adotaram a lei e os benefícios da lei. Falavam, inclusive, esta semana, sobre a questão da possibilidade de doenças em crianças cujos pais são fumantes, como bronquites, doenças respiratórias e eu fico satisfeita por ver que a Assembleia Legislativa larga na direção do interesse das pessoas, do interesse da sociedade. Lamento, novamente, o Veto do Governador, mas acho que a Assembleia Legislativa dá uma demonstração de não se acovardar diante de uma posição que representaria um retrocesso e uma perda para a sociedade, de uma maneira em geral. Então, acho que o que devemos fazer daqui para frente é buscar mecanismos para que a Lei seja, de fato, cumprida, e não aconteça como um monte de leis que a gente aprova aqui que tem bases importantes, ela é promulgada e não sai do papel. É claro que a lei hoje promulgada exige uma discussão com os órgãos de defesa do consumidor e, principalmente, com a vigilância sanitária estadual, que é a parte da estrutura e do serviço do Governo do Estado. Então, a gente precisa discutir isso e de que maneira esses estabelecimentos serão autuados, como serão construídos esses valores e que mecanismos de fiscalização o Estado adotará. A minha preocupação é que, na medida em que o Governador do Estado veta a lei, me preocupa essa questão da fiscalização e eu tenho certeza que, se nós não avançarmos e não buscarmos o cumprimento disso, talvez, poucos esforços sejam feitos no sentido de que a lei seja cumprida, pois e os instrumentos quem terá que dar, como está acontecendo no Paraná, no Rio de Janeiro, no Estado de São Paulo, é a própria estrutura governamental do Estado. Então, a gente precisa ficar atenta a isso. Ganhamos uma batalha, mas ainda não vencemos a guerra. Mas, tenho certeza que ainda estaremos juntos nisso. A outra questão que eu queria chamar a atenção dos Deputados, visto que ontem foi um dia corrido e ainda teve a importante vinda da CPRM, dos trabalhos Geológicos e Hidrológicos de Manaus, e nós não conseguimos discutir esse tema, mas todos acompanharam há dois dias a União e o Estado firmando um pacto pela violência contra a mulher. A visita da Ministra Nilcéia Freire, aqui no nosso Estado, demonstra uma mudança na forma como a sociedade e as instituições públicas estão tratando a questão da violência. E, aqueles que leem jornal todos os dias puderam observar que a Folha de Boa Vista trouxe um homicídio de uma moça de 15 anos, que foi morta pelo companheiro de mais de 50 anos e, no jornal de ontem, uma tentativa de homicídio com esfaqueamento no abdômen, por conta de ciúmes. Então, a Assembleia Legislativa também larga na frente com relação à questão da violência. Aí eu quero agradecer aos Deputados que tem sido parceiros nisso, o Presidente da Assembleia Legislativa, que tem dado condições para que a gente possa estar colocando as propostas e os programas e especialmente a Comissão de Direitos da Mulher na pessoa da Deputada **Socorro, Remídio, Aurelina, Lúcia,** que acompanham um pouco mais de perto essa questão. Concedo um a parte ao Senhor Deputado **Raul Lima.**

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Raul Lima** – Meus parabéns, Deputada, pelo trabalho belíssimo que a Senhora vem fazendo na Assembleia. A minha irmã morreu com câncer no pulmão. Ela era uma fumante assídua e terminou sua vida prematuramente com 45 anos, pesando pouco mais do que trinta e poucos quilos. Então, da parte da minha família, das pessoas que me rodeiam, eu lhe agradeço muito pela lei que a senhora colocou nesta Casa. Em adição a isso, esse movimento é nacional e todas as Assembleias que promulgaram essa lei criaram um símbolo único para não confundir as pessoas quem vêm de outro Estado e estão transitando pelo nosso Estado. Então, eu sugiro para a Senhora, eu trouxe uma cópia desse símbolo e acho que seria necessário uma representação visual parecida, similar ou igual a que já está sendo usada no Brasil, para que as pessoas não se confundam. Então, se for preciso, a Senhora pode contar comigo. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Marília Pinto** continua. – Eu acho que idéia é ótima. O Deputado **Mecias** ontem colocou na imprensa a necessidade de fazermos uma campanha informativa, colocando nos estabelecimentos públicos, privados, outdoors, televisão. Eu acho que essa idéia é fantástica. Acho que Vossa Excelência deve apresentar isso e não tenho dúvida de que todos nós podemos, na terça-feira, discutir essa questão e fazer uma simbologia que possa dar àqueles que enxergam a noção exata desse movimento. Então, muito obrigada, Deputado, porque eu acho que é uma lei de todos. Então, seguindo dentro dessa discussão, queria convidar todos os Deputados e funcionários desta Casa para o lançamento amanhã, a partir das 15h, na Praça Germano Sampaio, da "Campanha 16 dias de ativos para o fim da violência contra a mulher". Essa é uma iniciativa também nossa, porque todas as ações legislativas, não importa se for do Deputado A, B, C, ou D, claro que isso partiu da Comissão dos Direitos da Mulher, mas é de todos os Deputados da Assembleia Legislativa o engajamento de Roraima pela primeira vez nessa campanha. Nós estaremos, então, na Praça Germano Sampaio no Pintolândia e lá estaremos apresentando essa campanha, no dia 20 de novembro, porque esse é o Dia Nacional da Consciência Negra e nós sabemos do problema das mulheres

negras, elas sofrem com relação à pobreza e a exclusão, a grande maioria delas. Então, os 16 dias de ativismo envolvem cinco datas importantes, entre elas o Dia da Consciência Negra, a luta contra a AIDS, o não a violência a mulheres, finaliza no dia 10 de dezembro com o Dia Internacional de Direitos Humanos. Então, eu estou convidando, vamos participar do projeto adote um atleta, tire uma criança da rua, que também é um projeto da Assembleia Legislativa, da Comissão de Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente que estará lá fazendo uma apresentação de capoeira, porque remonta a origem afro, porque tem a ver com o Dia Nacional da Consciência Negra. Nós estaremos Presidente, na próxima semana, dia 25, 26 e 27, na Escola Maria Gertrude, no Santa Luzia, nós estaremos lá com o CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher vítima de violência, que estará todo deslocado para o bairro Santa Lúcia. Nós estaremos lá com Defensores Públicos e quero ressaltar aqui a importância do doutor **Oleno** nesse apoio a esse grande projeto, que é o CHAME, um projeto da Assembleia legislativa e da Comissão de Direitos da Mulher. Então, nós estaremos da Delegacia de Polícia, que é parceria do Governo do Estado, com defensores públicos, assistentes sociais, psicólogos e advogados. Então, estaremos lá atuando com as mulheres vítimas de violência, vítimas de lares violentos. Contaremos também com apoio da Prefeitura de Boa Vista, com o atendimento médico para as mulheres com ações básicas de saúde, prevenção de colo de útero, mama, vacinação da tríplice viral para as mulheres e campanha de planejamento familiar e tantas outras ações de saúde, que fazem parte da responsabilidade dessas ações. Basicamente são ações de baixa e média complexidade que se situam em hospitais e exames mais sofisticados. E, antes de passar a palavra à Deputada **Socorro,** ainda nos 16 dias de ativismo, eu gostaria de avisar aos Deputados que eu estou organizando, como Presidente da Comissão de Direitos da Mulher, uma Audiência Pública na Sala de Reunião da OAB, no dia 30 de novembro, para tratar da alteração do Código de Processo Penal e implicações na Lei Maria da Penha. Estarão participando: OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça, na pessoa do doutor **Almiro Padilha e Ângelo,** da Sexta Vara Criminal, e provavelmente a Doutora **Tânia Vasconcelos. E**u gostaria muito de poder contar com a presença dos Senhores Deputados, porque o Código de Processo Penal, da forma como está sendo proposto em Brasília fere de morte a Lei Maria da Penha. Então, precisamos discutir essas mudanças, e nós estaremos fazendo a Carta de Roraima, para encaminhar ao Senado da República. Esta vai ser mais uma ação nos 16 dias de ativismo contra a violência à Mulher.

Aparte concedido à Deputada **Socorro Simões** – No dia 22 de junho de 2008, faz um ano e 4 meses que eu enviei uma Indicação ao Governador do Estado, pedido para ser criada a Secretaria do Estado de Políticas Públicas para as Mulheres, e, até o momento, não tive resposta. Quando apresentamos um projeto aqui, os líderes do Governo dizem que é inconstitucional, e falam para transformar em um Projeto Autorizativo, mas eu não sei por que não chega lá.

No dia 4 de março, o núcleo das mulheres de Roraima fiz um movimento solicitando a criação de uma Secretaria equivalente, e, conforme a pessoa responsável, a **Andreia,** que fala o seguinte. " De que adianta realizar conferência da mulher, como já aconteceram 4 vezes no Estado, se as deliberações não saem do papel. Não adianta fazer a semana da mulher, oferecer maquiagem e jantares, etc... se os instrumentos que precisam ser criados como condições para o exercício da cidadania não são." Então, nesta terça-feira a Ministra **Nilceia** veio a Boa Vista e junto com o Governador foi assinado o Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência. Antes tarde do que nunca! Então, a minha esperança é que com a vinda da Ministra, e a solicitação de uma autoridade maior do Governo Federal, que Deus abençoe, que saia do papel e que seja criada essa Secretaria, para que as nossas mulheres tenham onde recorrer para a resolução desses problemas que tanto assolam o nosso Estado. Quase todos os dias morre uma mulher vítima da violência! Acho que todos nós temos a obrigação de nos reunir e reivindicar para que algo seja feito, antes que uma desgraça maior aconteça. Será que vamos esperar isso acontecer dentro de nossas famílias, para nos levantar e fazer algo. Mas, o pouco que tem sido feito tem surtido efeito, como o caso do CHAME, que foi criado para ajudar as mulheres que realmente precisam. A intenção não é punir, é orientar, ajudar, estender a mão. Esse trabalho foi realizado, através de Vossa Excelência e da Assembleia Legislativa e demais Deputados, Parabéns por esse trabalho! Eu acredito que com esse trabalho, nesta Semana da Consciência Negra, vai fortalecer e melhorar a condição do nosso Estado e beneficiar as nossas mulheres que tanto precisam.

A Senhor Deputada **Marília Pinto** continua. – Obrigada, Deputada, pelo seu aparte. Eu quero lembrar que a Deputado **Socorro Simões** é a vice-Presidente da Comissão de Direitos da Mulher e da Criança e do Adolescente. Então, nossas ações são bem casadas, e isso que você coloca é importante, porque com a vinda da Ministra ficou claro quanto Roraima está atrasado na criação de políticas públicas protetivas. Não há acompanhamento das vítimas, nem integração de órgãos. O Estado não atua como queremos. Na verdade, a Assembleia Legislativa tem feito o seu dever de Casa em relação às famílias. Eu quero avisar aos Deputados e vou até enviar aos gabinetes, no dia 18 o CHAME completou 3 meses de atuação, e já atendemos mais de 500 mulheres. Já fizemos mais de 1000 atendimentos, entre retornos e atendimentos de agressores. Então, isso é uma realidade, vivemos uma cultura de domínio e preconceito. Quem não se lembra de tempo atrás, de uma jovem do Estado de São Paulo, da Universidade UNIBAM, que foi ameaçada de estupro e agredida, porque estava com um vestido mais curto, e virou notícia internacional. A Revista Veja desta semana traz essa questão. Então, precisamos discutir o posicionamento da sociedade em relação à forma cultural, como se enxerga a mulher. Eu fiz uma reivindicação no dia 14 de abril de 2009, para reativação do Conselho da Mulher, que está parado há quase 4 anos. Então, a primeira coisa que o Governo do Estado deveria fazer era tomar uma posição firme com relação às políticas de mulheres. Além de alugar prédios e tudo mais, seria reativar o Conselho. Faço um apelo a quem preside o Conselho, para que volte a funcionar, porque não existem políticas para mulheres sem o Conselho Estadual constituído.

Eu gostaria de parabenizar um representante popular do bairro Hélio Campos, onde o Jornal Folha de Boa Vista traz uma matéria respeitosa em relação à memória do nosso querido Governador **Ottomar de Sousa Pinto.** Essa pessoa fala dos ditados populares com relação ao **Anchieta Júnior,** e faz citações em relação ao paradoxo, ao controverso, entre as ações que o Governador propõe, a fala do Governador, e o discurso à memória do Governador **Ottomar de Sousa Pinto** e a sua atuação, 180 graus defasados, de tudo aquilo que o Governador **Ottomar Pinto** faria se vivo estivesse. Acho que isso é uma questão de respeito à memória e acho que um Governador de Estado, alguém que chefia e comanda este Estado, deveria, de fato, preservar alguns valores muito importantes que parecem complemente esquecidos e até abandonados.

Não se faz isso, usando uma imagem, a fala com uma finalidade absolutamente eleitoreira e partidária. Acho isso extremamente desrespeitoso, acintoso. Digo isso como Parlamentar. Jamais teria coragem de mentir ao povo desta maneira e como filha, como alguém que se feri de morte, quando ler alguma coisa tão paradoxal como essa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Deputada **Marília Pinto**, a primeira coisa que eu fiz hoje de manhã foi ler esse artigo. E me chamou atenção algo que vou colocar aqui para reflexão de todos.

Em 2006, o povo de Roraima teve a oportunidade de, ele deixou sublinhado o que vou falar. Só que vou explicitar mais o que ele quis dizer, na minha visão. Pode ser que esteja equivocado.

O que aconteceu em 2006? Em 2006 o povo teve a oportunidade de escolher entre o Governador **Ottomar Pinto** e **Romero Jucá**.

O Governador **Ottomar Pinto** tinha como vice o hoje Governador **Anchieta Júnior.** O povo, de forma soberana e maciça, se não me falha a memória, superior a 60%, disse que queria **Ottomar Pinto** como Governador, e o povo disse que não queria **Jucá** como Governador. Alguém tem dúvida disso? As urnas e os números não têm, consolidaram a vontade do povo, e o que é que ele quer dizer aí? Hoje, as pessoas que trabalharam para eleição do Governador **Ottomar,** não vou dizer todas, mas algumas se sentem marginalizadas, no caso até da sua irmã, que recebeu uma notícia, através de um repórter, de que estava exonerada e também outros acham que quem é o Governador hoje é o **Jucá**.

Mas o povo não disse, o povo se manifestou totalmente contrário a isso. Ele, de forma não explícita como estou dizendo aqui, está levantando essa questão. "Soberanamente o povo toma a decisão". Pouco tempo depois aquele que perder a eleição é quem está conduzindo o destino do Estado, segundo o que ele quis dizer. Obrigado.

A Senhora Deputada **Marília Pinto** continua. – Eu queria concordar com o Deputado e acho que a vida é feita de escolhas, mas a gente tem que ter a coragem, a responsabilidade para assumir as escolhas que faz, sempre ouvir dizer. Eu gosto desses adágios populares. Dizem que "a voz do povo é a voz de Deus." Mas eu quero só comentar para quem não leu, achei muito interessante, porque, algum tempo atrás, eu e muitos tivemos informação de que existia uma necessidade muito grande do Governador **Anchieta Júnior** descolar a imagem dele da imagem do Governador **Ottomar**. Isso foi uma orientação dada pelo grupo em assessoria de comunicação: "Descole a sua imagem, você é o Governador. Você precisa se colocar como a pessoa que tem vontade e decisão, o poder é seu". E eu ouvi, Deputado **Zé Reinaldo,** um assessor muito próximo dizer: "Não se governa olhando para o retrovisor. O passado não importa mais, o que importa, agora, é daqui para frente".

Eu tenho muita responsabilidade do que eu digo, Deputado **Flamarion Portela**, e eu sei o que eu estou dizendo é absolutamente verdadeiro. Parece que essa estratégia não deu muito certo, parece que o Governo de colisão que vem sendo proposto, não tem sido muito aceito e a leitura que o povo faz não é aquela que eles pretendem, por isso agora um novo personagem na assessoria de comunicação e marketing do Governador **Anchieta Júnior.** Há até quem diga, Presidente, que ele não pode mais ser chamado de **Anchieta Júnior,** porque o **Júnior** suscita algo infantil, criança, sem comando. Então, quem for próximo ao

Governador **Anchieta Júnior**, esqueça o **Júnior,** Governador **José de Anchieta**. Como se o Júnior modificasse a essência do ser. Como se o Júnior fosse algo preponderante e determinasse a conduta mais madura ou mais infantil, mais precipitada ou mais equilibrada do Governador do Estado. Ledo engano, Deputado, e hoje, então, eu começo a ver uma nova proposta, uma nova construção. Não deu certo descolar, vamos colar novamente a imagem do Governador, e Vossa Excelência pode ver que até aqui nesta Tribuna alguns mais próximos ao Governador tem agora insistentemente recordado e rememorado o nome do nosso saudoso Governador **Ottomar Pinto**. E eu fico pensando até que ponto chega a intenção de enganar o povo de Roraima?

Eu não usaria desta Tribuna se eu não tivesse lido algo que me chamou tanta atenção e tão profundamente verdadeiro, como tudo isso que eu li aqui. Estou só me atentando a ler aquilo que está escrito....

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Não havendo mais orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 054/09, que " autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de crédito Interna Junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito do programa emergencial de financiamento ao Estado e ao Distrito Federal – BNDS, e a oferecer garantias".

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões, em conjunto (Administração e Orçamento), possam analisar e emitir parecer a referida matéria.

Suspensa a Sessão.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** – Solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda à verificação de quorum.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Senhor Presidente, há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Havendo quorum, dou por reaberta a Sessão, informando aos Senhores Deputados que a matéria foi retirada da pauta da Ordem do Dia, por falta de quorum para votação na Comissão.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho aqui de público agradecer a Força Aérea Brasileira que, na segunda, terça e quarta-feira, estiveram em Santa Maria do Boiaçu, e fizeram mais de 1200 atendimentos com 16 profissionais da área de saúde. Então, quero agradecer a Força Aérea, em nome de todos os ribeirinhos e de todos que moram na região do Baixo Rio Branco.

Quero também justificar a minha ausência, visto que ontem, no encerramento do atendimento, em Santa Maria do Bioaçu, eu acompanhei os profissionais da área de saúde, que estiveram naquela região. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Gostaria de informar aos Senhores Deputados que logo após a Sessão, teremos uma reunião aqui na Presidência.

O Senhor Deputado **Sargento Damosiel –** Senhor Presidente, Senhores Deputados, plateia que nos assiste, queria me referir às palavras do Deputado **Braga,** que agradeceu à Força Aérea Brasileira pelos atendimentos médicos feitos por esta instituição em Santa Maria do Boiaçu. Na verdade, a Base Aérea de Boa Vista é comandada pelo Coronel **Valdir**, com mais de 800 militares que compõem a Base Aérea. São rotineiras essas operações, nos moldes que foi feito em Santa Maria do Boiaçu. Chamam-se Operação ACISO, Ações, Cívicas e Sociais. É uma missão auxiliar da Força Aérea Brasileira em que a Base Aérea de Boa Vista desempenha muito bem, levando às localidades mais distantes, onde o acesso, na maioria das vezes, é feito por embarcações ou aeronaves. Então, essa operação é rotineira e aqui, também, gostaria de agradecer o empenho de todos os militares da Base Aérea de Boa Vista, em levar esse atendimento médico a essas localidades mais distantes.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, queria, com toda tranqüilidade, fazer uma colocação. O projeto do Vale Alimentação, que é o maior programa de distribuição de renda do norte do País, que atende as pessoas carentes, necessitadas e hoje sei que cada Deputado visita seus amigos, as pessoas que ajudam, suas lideranças, e nós percebemos que não só aqui na cidade de Boa Vista, mas do interior, as pessoas, mesmo morando em colônias produtivas, estão pedindo comida. Estão necessitando de comida, porque esperaram no ano passado pela destoca, e ela veio numa fase, não veio na outra, não se complementou, e aí, consequentemente, o homem do campo está sem o arroz que ele coloca na panela e tem a sensação de combater a fome, o milho que simplesmente ele dá para a galinha para ter a proteína do ovo, que dá um pouco para ter a proteína da carne. O Deputado **Chicão** é lá do Alto Alegre. Ultimamente fui duas vezes lá ao Paredão, uma colônia historicamente produtiva. Hoje, no Paredão, existem dois comerciantes. Um deles diz que o que ele mais vende hoje é o arroz e aqui em Boa Vista, nas nossas visitas, mostram que as pessoas estão precisando. Eu fiz esse projeto para simplesmente lembrar ao governo que quando se promete, Deputado **Braga,** tem que se cumprir. Quando eu estava no governo, o vale era de 30 reais. Eu prometi aumentar para 60 e honrei. O governo promete um terço do salário mínimo e não honra. Até quando o nosso povo vai ser enganado? Até quando o nosso povo vai ser ludibriado? Até quando as pessoas acham que podem prometer e não honrar e na próxima campanha prometer novamente e não honrar?

Então, esse projeto é para lembrar o Governo que aí está, que essa é uma promessa dele, vincular ao salário mínimo, 1/3 do salário mínimo, porque o preço que hoje é pago pelo governo é o mesmo preço que eu deixei em 2003. O orçamento deste Estado mais que duplicou, mas não foi nada para o pobre, nada para o carente, nada para o necessitado, vai para as mãos de poucos. São poucos com muito, e muitos sem nada. O vale alimentação é um exercício de justiça, não há nada, Deputado **Mecias de Jesus,** e Vossa Excelência sabe disse, pois Vossa Excelência experimentou, como muitos aqui experimentaram. Chega a hora de comer e não ter algo para saciar sua fome. Isso é indigno , isso nos acabrunha, nos entristece e nos intimida.

Até os alunos que vão, às vezes, as escolas para buscar merenda, lá na casa dele, não se põe a mesa com o pão, com qualquer alimento. Mesmo indo para a escola buscar a proteína para nutrir seu corpo, ele também fica retraído, acabrunhado.

Então, o vale alimentação é isso, é distribuição de renda, é justiça social. Eu sei, espero que essa Casa vote esse projeto a favor ou contra, mas vote esse projeto e que o Governador tome a decisão de vetar ou não, de aplicar ou não. Cabe a ele.

Para finalizar, Deputado **Mecias de Jesus** estou lembrando que essa é um a promessa que deve ser honrada, porque o povo de Roraima jamais deve ser enganado. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Laia, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada Ata Sucinta em: 24/11/09

ATA DA 1891ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Remídio Monai)** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Laia**) – Senhor Presidente, não há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Remídio Monai)** – Não havendo quorum regimental, suspendo à Sessão por 15 minutos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Segundo Secretário (**Marcelo Cabral**) – Senhor Presidente, há quorum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) - Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chico Guerra) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Expediente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

-Memorando nº 20/09, de 19/11/09, do Gabinete da Deputada **Aurelina Medeiros**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 19 do corrente.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da Escola Argentina Castelo Branco, no Município de Bonfim – Sede.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando dotação de carteiras

escolares, em caráter de urgência, nas seguintes escolas: Canauanim – Cantá, Manaoá – Bonfim e Samaúma – Mucajaí.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando construção de rede elétrica, com a inclusão no programa Luz para Todos ou através do Estado, em todas as vicinais, na colônia São Francisco – Bonfim.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando construção de Malocão Comunitário na Vila Roxinho – Mucajaí.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando construção de açudes, tanques ou pequenas barragens para o desenvolvimento da piscicultura e pesca artesanal no Canauanim, Bairro Vermelho e Campinho.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da vicinal 02 – Lama/Roxinho, com 12 KM de extensão, Município de Iracema.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando construção de uma escola na comunidade de Canauanim, município do Cantá, para atender 300 alunos do ensino fundamental e médio e das casas de apoio para os profissionais.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando implantação de rede elétrica para disponibilização de energia nas vicinais 01, 02, 04 e 05, no PA Integração, localizado na região de Nova Colina em Rorainópolis.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da Casa de Apoio dos Povos Indígenas, de propriedade do Estado, conforme solicitação em anexo, das Comunidades indígenas da Região de Caroebe.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando construção de Ponte de concreto sobre o rio Caroebe, na BR – 210.

-Indicação s/nº, de 19/11/09, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação e Ampliação da Capacidade operacional da Usina Hidrelétrica de Jatapú, bem como a recuperação da estrada de acesso e instalação do sistema de comunicação.

-Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da BR 433, no trecho Normandia Surumu.

-Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando reforma geral do Clube de Mães, da Comunidade do Lago Grande, na terra indígena São Marcos, no Município de Boa Vista/RR.

-Indicação s/nº, de 24/11/09, de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da vicinal 04 (Travessão), da vicinal 03, Confiança 02, no Município do Cantá/RR.

-Indicação s/nº, de 24/11/09 de autoria do Deputado **Remídio Monai**, ao Governador do Estado, solicitando recuperação da BR 401, no trecho KM 100, Normandia/RR.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

-Mensagem Governamental nº 065/09, de 20/11/09, comunicando o veto integral ao Projeto de Lei nº 079/2009, que estabelece normas para o abate de gado bovino no Estado de Roraima e dá outras providências.

EXTERNO:

-Ofício nº 549/09, de 17/11/09, da Defensoria Pública do Estado/ RR, comunicando que a Defensoria celebrou convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

-Ofício Circular nº 02/09, de 17/11/09, da Defensoria Pública do Estado, informando que a Defensoria criou o programa de rádio intitulado "Defensoria no Ar", veiculado aos sábados, às 08hs da manhã.

-Ofício nº 94/09, de 03/11/09, do Senado Federal, convidando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para participar do *5º Fórum Senado Debate Brasil*, com o tema "Fiscalização e Controle".

-Ofício nº 458/09, de 13/11/09, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, comunicando a celebração de convênio com a Fundação de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT.

-Ofício nº 12/09, de 06/11/09, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos para o GER, destinados a manutenção dos Serviços de Ação Continuada.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhor Primeira Secretária (**Marília Pinto**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, Mesa Diretora desta Casa, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores, imprensa, plateia aqui presente, sejam bem-vindos a Casa do povo, em nome do Senhor.

Senhor Presidente, por meio de justiça, quero parabenizar o Governador **Anchieta Junior**, quinta-feira, ao chegar de Brasília, por ter cumprido sua agenda no que diz respeito aos interesses do Estado de Roraima. Quero falar dos novos servidores empossados no quadro da Polícia Civil, Parabenizo o Governador **Anchieta Junior**, junto com sua assessoria, Procurador **Chagas Batista**, Secretária **Ana Lucíola**¸ **Sérgio Pilon,** e todos que fazem direta e indiretamente, sua administração, levando a seriedade a esses novos vinte e nove servidores da Polícia Civil, hoje enquadrado no Estado de Roraima. Agradeço a forma incansável do trabalho da Deputada **Aurelina Medeiros**, parceria do Deputado **Zé Reinaldo**, porque nós estivemos na solenidade e acompanhamos de perto o sonho que eles começaram aqui nesta Casa. Parabenizo também Vossa Excelência, Deputado **Chico Guerra**, quando presidia esta Casa, naquela oportunidade, e nos chamou à responsabilidade, para que pudéssemos, juntos com esses bravos guerreiros, que fizeram concurso e foram em busca, em Mato Grosso, de aperfeiçoamento pago com dinheiro do contribuinte do Estado. Eles passaram de 6 a 7 meses fazendo esse curso em Mato Grosso. Mas, ontem, a felicidade era uma só, a emoção daqueles familiares, com choro, lágrimas, alegria, felicidade, de pais sendo empossados, desde o carcereiro até o agente, e falamos para eles que hoje abriríamos nosso discurso parabenizando àqueles grandes sonhadores que, para nós, é motivo de orgulho. A emoção da Amanda, quando falou de sua filha que tinha nascido pouco antes do concurso, e teve que deixá-la com seu esposo e mãe, para ir a Mato Grosso se aperfeiçoar e sonhar com a posse. Quero agradecer, porque todos sabem que era mais um ato político do que um administrativo. Em cima disso, a Deputada **Aurelina Medeiros,** Deputado **Zé Reinaldo** e eu, desde quando vieram a esta Casa, e os Deputados dando apoio naquela oportunidade da reunião, e sabíamos que, mais cedo ou mais tarde, esses pais de famílias teriam e deveriam voltar para o trabalho. Quero parabenizar a todos e que Deus os guie, cada vez mais, na sua profissão e trabalho.

Também gostaria de registrar a entrega das 240 autorizações para construção das casas no Bairro São Bento, eterno Bairro Brigadeiro. Nós vamos fazer justiça àqueles pais e mães de famílias sofredores, desde sua invasão, naquele pedacinho de chão, e hoje aquele bairro serve de exemplo para Roraima e para o Brasil. Foram expulsos, humilhados, perseguidos pela guarda municipal e policiais militares. Foram ameaçados de todas as formas, mas, no ano passado, o Senhor Governador anunciou a construção, com convênio do PAC, Governo Federal e Caixa Econômica de mais de 1200 casas, e este ano estão sendo concluídas. Na última quinta-feira, às 19 horas, foi anunciada pelo Governador **Anchieta Junior** a entrega de mais de 240 casas, totalizando para este ano e finalizando as primeiras etapas, e o ano que vem concluindo o processo da construção das casas, num total de 1.517.

Quero parabenizar os trabalhos que tem feito o ITERAIMA em legalizar aquelas terras e parabenizar, mais uma vez, a Deputada **Aurelina Medeiros,** pela persistência e insistência, quando era líder do Governo. As idas que fazia ao ITERAIMA pela transferência das terras do Bairro São Bento, e ficaram guardados no semblante de todos, e em cada coração dos moradores daquele bairro, a alegria, a felicidade e o sonho, que muitos pensavam não serem realizados, mas estão sendo realizados porque, junto com o governador Anchieta e toda sua equipe, nós estaremos cada vez mais atento ao que pode ser feito, em nome do povo do Estado de Roraima.

Quero aqui, mesmo atrasado, falar da Resolução da ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica), que mandou, na última quarta-feira, tudo que foi decido a respeito da diminuição e novas cobranças, a partir de dezembro. Foi uma resposta à minha pessoa, Deputado **Ivo Som**, em cima da autorização do desconto de 25,98%, nas contas de energia elétrica, a partir de primeiro de novembro, que tem ser conferido na primeira semana de dezembro. Esse documento oficial é resultado da nossa busca e persistência de que o povo de Roraima não poderia e nem pode pagar uma das maiores taxas de energia elétrica deste país. Em cima disso, nós reconhecemos as falhas da ANEEL, mas se não fosse nós aqui da Assembleia, junto com todos os Deputados que aprovaram meu requerimento 021/09, ao levar conhecimento da ANEEL, que deveria explicar ao povo de Roraima, o absurdo cobrado de energia elétrica do povo do meu Estado, tanto através das agências distribuidoras de energia CER, do Governo de Roraima, e Boa Vista Energia, que é ligada à ELETROBRÁS do Brasil. Nós não vamos parar por aí. Estamos, agora, com uma outra situação, a de fiscalizar. Eu peço a todos os moradores de Boa Vista e de Roraima que, a partir de agora, peguem as contas de luz e verifiquem um comparativo de quilowats entre o mês passado e o mês atual e verifiquem se tiveram cerca de 20 a 25% de redução para as residências. É essa a situação agora, a de fiscalizar. Segundo a Procuradoria Geral da União, a ANEEL vai ter que dar o desconto assumido por cobranças indevidas nas contas de luz dos brasileiros e nós vamos começar por Roraima, justamente, em cima da conscientização da população. Agradeço pela tolerância e quero dizer que fico feliz com a posse dos 29 policiais civis e pela construção de mais de 240 casas no Bairro Brigadeiro. Por último, quero agradecer aos Deputados **Chico Guerra** e **Zé Reinaldo**, pois a advogada dos policiais civis tiveram a última assembleia sábado e entraram com uma ação na justiça, onde querem lutar, em breve. Os ex-policiais civis, se depender de nós e da justiça, os que forem merecedores vão voltar dignamente para os seus trabalhos legitimados, trabalhando, se Deus quiser. Muito obrigado.

Os Deputado **Ionilson Sampaio** – Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, demais presentes. O que me traz à Tribuna

hoje, Senhor Presidente, é que a semana passada, Deputado **Tião Portella**, nós estávamos lendo o Jornal Folha de Boa Vista e lá saiu uma matéria dizendo que os produtores rurais, os donos de propriedade que tinham recebido o título do ITERAIMA não estavam conseguindo fazer o registro de suas terras. Estive na sexta-feira, no Cartório de Registro de Imóveis do Senhor **Nerly**, para saber quais eram as razões que as pessoas não conseguiam fazer o registro dos seus títulos expedidos pelo ITERAIMA, títulos esses esperados há tanto tempo por essas pessoas, por essas famílias. A gente vê nos jornais, quase que diariamente, que agora foi resolvido o problema fundiário do Estado, o ITERAIMA agora está titulando terras... O Presidente **Lula** esteve aqui e houve até entrega de títulos em uma cerimônia e quando o produtor se dirige ao cartório, não consegue registrar o título definitivo. Pois bem, ele me explicou que existe uma ação do Governo do Estado contra o INCRA, ação essa antiga e que o Governo do Estado deveria ter tido a preocupação de retirar esse embargo declaratório que tinha feito contra o INCRA, porque isso impede, judicialmente, que o Cartório faça o registro desses títulos. No intuito de defender os interesses do Estado, creio que na época foi uma providência que o Governo do Estado deveria tomar, realmente, entrar na justiça pra ter direito às suas terras. Na época, o governo do Estado fez isso, mas não atentou que após a transferência das terras pelo Governo Federal, ele teria que retirar essas ações, até porque perdeu efeito. A partir do momento que o Governo Federal doou as terras, transferiu as terras, a ação judicial perdeu o efeito. Então, faltou a atenção do Governo do Estado, para que pudesse cancelar isso e, a partir daí, acabar com o impedimento do cartório fazer o registro dos seus títulos. Além disso, o Governo também precisava registrar as glebas no seu nome para poder fazer o desmembramento de casa posseiro e, em função dessa ação, o Governo também não conseguiu fazer também o registro dessas glebas. Então, a gente faz aqui um apelo ao Governo do Estado, para que providencie isso, porque, senão, vai continuar atrasando ainda mais o registro desses títulos.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Muito obrigada, Deputado. Só para complementar. Na verdade, em 2002, quando saiu a Lei nº 10.304, de autoria da **Marluce**, que transferia as terras para o Estado de Roraima, o ITERAIMA, naquele momento, registrou todas as glebas no Cartório de Imóveis como de propriedade do Estado. Na verdade, a ação que tramita é do INCRA, não é do Estado. O INCRA entrou contra o Estado, naquele momento, e teve uma decisão do Supremo, até da Ministra **Helen Greicy,** declarando o Cartório de Imóveis impedido e mandando cancelar todos os registros de posse. Na verdade, a gente cobra muito rápido do Governo do Estado os 20 anos de atraso do Presidente **Lula,** do Governo Federal, os 10 anos de transferência das terras do Estado. Desde 2002 que o Governo Federal resistiu em fazer a regulamentação da lei, resistiu a vida inteira, porque a decisão do STF diz isso. Ele mandou sustar, porque a lei estava ainda em vigência, para aguardar o Presidente da República, para que ele regulamentasse essa lei e ele nunca regulamentou. Nunca houve interesse do Governo Federal em transferir terras para o Estado de Roraima. E, agora, quem tem que mandar retirar a decisão é o Governo Federal. A ação, seu **Nerly** tem isso, se ele não tiver eu tenho, é um processo de 2002, no STF, decisão da Ministra **Helen Greicy,** votação de **Marco Aurélio** e de tantos. A decisão que proibiu o seu **Nerly** foi a decisão deles. Quando começaram o repasse das glebas, pois primeiro têm que se registrar as glebas para depois haver o registro dos títulos, o Senhor **Nerly**, por essa decisão, disse: "Não, eu estou impedido de fazer o registro". Mas, a decisão é do INCRA e continua sem ter interesse do Governo Federal, do INCRA, do MDA em deixar que os estados cuidem de suas terras. Está de novo o Estado... O seu **Nerly** suscitou a dúvida, o juiz daqui mandou para o Ministério Público e remeteram ao processo de origem em Brasília. Mas, parece que ainda se encontram por via administrativa lá no Incra e está o Estado tentando resolver mais um problema que cria o Senhor Presidente **Lula,** na sua pouca vontade de resolver o maior problema que o Estado de Roraima tem.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua. – Então, quer dizer que o Governo passou de fato, mas não passou de direito, a partir do momento que tem uma ação do INCRA correndo contra esse registro. Quando o Governo Federal fez o decreto de transferência, devia renunciar no próprio decreto às ações judiciais que tinha. É esse apelo que nós temos feito ao Governo do Estado, que buque o entendimento com o próprio INCRA, já que, se houve o decreto fazendo essa transferência voluntária, por que não renunciar à ação que impede o registro das glebas e dos títulos? Então, vai ficar uma coisa sem efeito. Eu estava no Sul do Estado e um agricultor falou para mim que ia registrar o título e não conseguia e que parecia que toda a vez que iam pegar no tição, só pegavam do lado do fogo. Pois é dessa maneira que estamos aqui, exatamente fazendo um apelo para que se busque esse entendimento e o INCRA possa vir com a sua Procuradoria procurar resolver essa situação, pois senão vai ficar nesse ato de enganação dos produtores rurais.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Laia –** Meu nobre colega, o **Lula** veio aqui dizer alguma coisa e transferir as terras. Agora, ele virá de novo autorizar a tirar as ações para podermos registrar as terras. Cada vez tem uma coisa para ele fazer. Então, sempre deixando um pedacinho para depois, ele não quer resolver os problemas de Roraima, e sim da vida dele. Passou as terras de mentirinha, pois quem não registra não é dono. Então, o Governo do Estado não é dono das glebas até hoje, pois não tem nenhum registro.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua. – A gente avança em algumas questões. Na questão ambiental, aprovamos a lei ambiental do Estado, aprovamos a nossa Lei de Terras e, infelizmente, quando a gente se depara, parece que dá uma remada para frente e duas para trás. Deputada **Aurelina Medeiros,** a gente precisa resolver essa situação de uma vez por todas. Muito obrigado, era isso e um bom dia.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos aqui presentes, bom dia a todos. Senhor Presidente, quero aproveitar esta oportunidade já que temos aí um empréstimo para a CODESAIMA de 148 milhões, aprovado aqui nesta Casa, para podermos, principalmente os membros da Comissão de Viação e Transportes, para fazer algumas sugestões de recuperações e melhoras. Esse empréstimo é para o asfaltamento das RRs e das vicinais. Então, quero sugerir aqui o asfaltamento da Vicinal XVI com a Vicinal XXVI, que dá acesso de Nova Colina, no Município de Rorainópolis, para o Município do Baliza. São duas vicinais que têm uma possibilidade de fazer o escoamento da produção de banana do Baliza para Manaus, diminuir o percurso e facilitar a venda dessa mercadoria tão necessária para a região Sul do Estado, que vem desenvolvendo o Município e que vem passando por algumas dificuldades, além de atender os comerciantes daquela região, dentre outras atividades. Então, eu vejo aqui aquela vicinal como uma vicinal de grande importância para desenvolver a região Sul do Estado. Também, quero sugerir o asfaltamento, uma vez que existem recursos para asfaltar, em torno de 300 quilômetros. Eu quero sugerir, também, a Vicinal XIV do Município de Rorainópolis, que liga a Vicinal XX do São Luís, para que essas vicinais também sejam avaliadas, para incluir nesse projeto de asfaltamento nesse financiamento que foi, inclusive, aprovado aqui pela Assembleia. Nós temos a Vicinal I do Município de Rorainópolis, que se liga com a Vicinal XIX, também no Município de São Luís. São vicinais onde existe uma produção bastante avançada, onde existe um número de moradores, existe uma grande quantidade de alunos que fazem uso do transporte escolar naquela região. Então, eu acho que esses são alguns requisitos que nós poderíamos citar aqui, que poderiam ser avaliados pelo Governo como de grande importância. Sem falar na região do Apiaú que liga o Município do Alto Alegre, aquela região é necessita, devido à alta produtividade agrícola e pecuária, há a carência de transporte escolar naquela região.

Eu quero falar agora sobre recuperação. Eu estive no Município de Normandia e vi a necessidade de se recuperar a BR 433, que liga Normandia a Surumu. Esse trecho foi transformado em BR recentemente, e é uma BR de trafegabilidade durante o inverno. Eu me refiro não só à recuperação da BR como também das pontes, mas eu sei que o Governador... a Deputada **Aurelina Medeiros,** com aliança com o Líder do Governo, O Senador **Romero Jucá,** tem conseguido bastante avanços para Roraima, e, com certeza, vai fazer gestão junto ao Presidente **Lula,** para que as BR 433 e 432, que a Deputada **Aurelina Medeiros** conhece bem, há alguns anos que divulgam que será asfaltada e infelizmente não se concretiza. Até o trecho do Cantá a Vila Central já existe um processo, mas não aconteceu. Talvez a Deputada **Aurelina Medeiros** tenha alguma informação precisa de como está a situação.

Mas, continuando a falar sobre o Município de Normandia, a BR 433 é de grande importância para aquela região, uma vez que foi demarcada a reserva Raposa/Serra do Sol. Existe uma grande quantidade de cooperativas que foi assim que se definiu o projeto de desenvolvimento para aquela região. Tive informações de que estão buscando recursos, há ONGs alocando recursos para essas cooperativas da região, então para isso se faz necessário a recuperação dessa BR 433.

Também temos a BR 401 trecho 100, para Normandia, que está em situação difícil com as popularmente chamadas de costelas de vacas. Hoje, se transitarmos com carro naquela região, o automóvel só falta se desmanchar. Eu estou fazendo uma indicação para o Governo do Estado recuperar a BR 433 e BR 401, que é uma BR de interesse para o Município de Normandia. Por outro lado, a RR 319, da balsa ao **Decir** eu tive informação que esse trecho e RR porque a BR ficou de Normandia até o Surumu, e o trecho da balsa ao **Derci** ficou como RR 319. Então, eu estou fazendo uma indicação ao Governador pedido a recuperação dessa RR. Eu também estive nas Confianças, visitando a Vicinal IV, que é um travessão da Vicinal III. Estive lá no primeiro ano de mandato, com a Comissão de Obras, que foi acompanhado pelas Deputadas **Lúcia Peixoto** e **Aurelina Medeiros**, e naquela visita nós já identificamos uma necessidade muito grande de recuperar aquela Vicinal, e nós fizemos a indicação ao Governo. Recordo-me que Vossa Excelência, como Líder, estava junto e ficou de acompanhar com o Governo. É uma Vicinal que tem uma importância, porque dá acesso da Vicinal III ao Picadão. Falta um pequeno trecho para ligar à Vicinal III. Os Deputados **Ronaldo Trajano** e **Tião Portella** também estiveram conosco. Falta um trecho curto para ligar a Vicinal II ao Picadão. É uma Vicinal que requer atenção do Governo do Estado. Eu sei que o Governador está em faze de levantamento das Vicinais que poderão ter

prioridade, que vai dar para recuperar, porque eu sei que o "cobertor é curto," mas poderia colocar essa Vicinal como uma das que requerem prioridade do Governo do Estado.

Aparte concedido à Senhora Deputado **Aurelina Medeiros** – Eu quero dizer que a 40, 433 e 432 bem como a 210, todas são rodovias federais. O recurso do Governo Federal que chegou para o Estado, até hoje, foi para a recuperação da BR 174. Espera-se que tenha recurso para o início do ano para a 210. A BR 432 teve um início de liberação de recursos e está aguardando abertura para outro pedaço, de forma que a gente não tem nem como cobrar do Estado, são rodovias federais, e eu fico alegre porque vi Vossa Excelência falar muito pouco de vicinais. Essas a gente tem conhecimento que o Governo tem se esforçado para fazer, e quero dizer que os recursos que o Estado dispõe para asfaltamento é empréstimo contraído, aprovado pela Assembleia Legislativa, no valor de cento e quarenta milhões de reais, que vem para a CODESAIMA. Parte desses recursos, conforme foi apresentado em projeto, vai se destinar a asfaltamento de estradas. Fora isso, vamos estar com o Orçamento em dezembro e vamos ver o que podemos incluir para recuperação de estradas estaduais, as nossas RRs. Além disso, o que foi dito é que o Estado iria priorizar algumas estadas estaduais principais, como o caso da 26, que sai do São João do Baliza e corta caminho para Colina, como o caso do Apiaú para o Alto Alegre, fazendo arco. Então o Estado deve priorizar algumas dessas rodovias estaduais, do tipo tronco, mas, certamente, com esses recursos de empréstimos não vai ser suficiente para asfaltar várias vicinais importantes. A gente espera que, da próxima vez que o Governo Federal vir a Roraima e disser que estar deixando quinhentos milhões aqui, não esteja incluído todos os empréstimos que o Governo do Estado fez para fazer obras federais, obras de infra-estrutura. Obrigado!

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua – Eu comecei dizendo que as Vicinais 11, 14, 16, 19, 20 26 são do Estado, e o empréstimo foi para fazer as vicinais e RR, e o Governo pode sim com esse empréstimo fazer.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Todas as vicinais são Estaduais, o que eu quis dizer é que, como o dinheiro oriundo do empréstimo, foi um volume pequeno, certamente só vai dar para priorizar as rodovias estaduais tronco, como o caso da 26, 16, como o caso do Apiaú para o Alto Alegre, e outras que eu não me recordo, mas as nossas vicinais do dia-a-dia seria sonho, quase delírio de nossa parte achar que o Governo do Estado vai ter condições de asfaltar.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua. – Eu respeito o seu ponto de vista, mas não acho nem sonho ou delírio. Você falou do Apiaú/Alto Alegre e depois da 16 e da 26, e quais são as outras troncos que existem. Então, o que foi explanado aqui é que seriam 300 km para asfaltar com esse recursos, e estou sugerindo essas vicinais, não estou criticando. Com relação às BRs, eu sei que são federais, a exemplo da BR 174, que o Governo do Estado está fazendo, com recursos de convênio. Então, eu estive com o **Cacá** e ele me informou que a BR 174, BR 210 e a BR 432 vai ocorrer uma Audiência Pública dia 27 sobre a BR 174, e eu acho importante participarmos dessa Audiência Pública. Então, é um convênio com o Governo do Estado. A BR 433 o **Cacá** me informou também que está havendo um convênio com o Governo Federal para também ser recuperada, do trecho de Normandia, passando pela maloca da Raposa até o Surumu. É para isso que eu estou fazendo a indicação, e acho de grande interesse, e o Governo do Estado tem buscado convênio com o Governo Federal para fazer isso. O Governo do Estado já recuperou a BR 401, através de convênio com o Governo Federal. O que eu estou fazendo é que o Governo do Estado busque fazer um aditivo para fazer uma melhoria na BR 401, para Normandia. Eu sei que a responsabilidade das BRs é do Governo Federal. Infelizmente, o que eu gostaria que a Deputada **Aurelina Medeiros** falasse ela não falou, que era sobre a BR 432, mas se o Deputado **Jalser Renier** puder explicar, sobre o processo em andamento, que trata da Vila Central.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jalser Renier** – Essa situação que Vossa Excelência coloca e faz sugestões, certamente o Governo recebe como bom grado, e esse levantamento das BRs e RRs estão sendo feitos pela Secretaria de Infraestrutura, e Vossa Excelência sabe que o próprio Secretário ainda forma do financiamento que vamos realizar, para a partir daí, designar quais as ações pautadas nas ações de Governo para o ano que vem. Este ano eu quero garantir a Vossa Excelência que muitas das suas colocações já estão no calendário oficial de programação do Governo, agora, é necessário que Vossa Excelência entenda que essas questões vão ser aplicadas, de acordo com a entrada de recursos aprovados por esta Casa. Eu pessoalmente quero garantir a Vossa Excelência que hoje eu vou estar com o Secretário de Infraestrutura e vou conversar sobre essas questões. Com relação à BR que Vossa Excelência citou ainda existe um estudo de planejamento para poder aplicar, de acordo com as necessidades financeiras que o Estado tem.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua. – Eu quero dizer ao nosso Líder que se informe com o **Cacá** e traga essa informação amanhã. É da 432 até a Vila Central. Como é que anda esse Processo?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella** – Quero somar integralmente ao que o Senhor falou. Só se meus ouvidos me enganaram, mas eu ouvi com todas as letras o Secretário de Administração e Planejamento, o Doutor **Haroldo,** falar que essa Vicinal que o Senhor estar falando estava no plano para ser asfaltada, da Vila Central até o Novo Paraíso. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua. – Eu não me recordo dele ter dito isso. Vamos rezar para que o Senhor esteja certo. Era isso que eu queria dizer. Muito obrigado!

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Antes de o Deputado **Laia** usar a Tribuna quero dizer a Vossas Excelências que encontra-se sobre a Mesa ofício, encaminhado pelo Gabinete do Deputado **Laia** comunicando seu desligamento do Bloco parlamentar Ruralista e da vice-liderança, por motivo de ordem particular.

Passo a palavra ao Deputado **Laia** com até 12 minutos.

O Senhor Deputado **Laia** – Senhor Presidente, meu nobre colega, quero dizer que estou saindo do bloco, porque eu acho que ele não está cumprindo com o seu dever. Se não for para cumprir o nosso dever nesta Assembleia é melhor que a gente não participe. Eu acho que esse bloco tem a obrigação de cumprir com suas obrigações de produtor. É melhor a gente ir para casa do que ficar mentindo para o produtor, que estamos fazendo um bloco e fingindo que estamos trabalhando e traindo-os. Não é para isso que estou aqui.

Então é bem melhor eu não fazer nada, dizer que não estou fazendo nada, do que falar que estou fazendo nada, do que falar que estou fazendo e mentindo. Eu acho que essa população merece mais respeito desta Casa. Por esse motivo, estou me retirando do grupo hoje. Porque estão dizendo que somos um bloco parlamentar a favor da agricultura e mentir de que nesta Casa a liderança votou contra a agricultura. A Deputada **Aurelina** votou contra a agricultura naquele dia. Por esse motivo, estou me retirando, não faço mais parte da chapa em que ela está junto.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Agradeço o aparte de Vossa Excelência e, conhecendo a conduta de Vossa Excelência, quero ser solidário ao Senhor. Estou praticando a minha renúncia junto com o Senhor, em solidariedade, devido à forma séria como Vossa Excelência conduz o seu mandato nesta Casa. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella** – Deputado **Laia**, como ruralista de coração e de alma, quero também ser solidário a Vossa Excelência e pedir a retirada do meu nome do bloco ruralista.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus –** Deputado **Laia,** quero também dizer a Vossa Excelência que a liderança do Governo se irmana nesse pensamento de Vossa Excelência e comunica, também, Senhor Presidente, à Mesa dos trabalhos desta presidência que existe uma Comissão de Agricultura muito bem formada nesta Casa e tem todas as prerrogativas para fazer o seu trabalho legislativo. Nós não temos necessidade de criar comissão em cima de comissão.

Então, eu gostaria de pedir aos eminentes parlamentares que fazem parte dessa comissão, que se retirassem, também, em respeito à Comissão de Agricultura desta Casa, em respeito à figura do Deputado **Chicão da Silveira**, em respeito à figura da Comissão que foi tão bem elaborada e tão bem criada nesta Instituição. Não temos aqui, de maneira nenhuma, Deputado, que criar comissões em cima de comissão. Nós temos que fazer a nossa parte.

Então, Vossa Excelência tem todas as prerrogativas e direitos e tem também a justificativa legal para tomar uma medida dessas que Vossa Excelência tão bem toma.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ronaldo Trajano** – Senhor Presidente, gostaria também de retirar meu nome da comissão existente.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, eu não sei bem como estão confundindo as coisas nesta Casa, pois bloco e comissão são coisas distintas. Queria dizer que tive a ideia e entraram todos quantos quiseram. Eu não convidei ninguém especificamente. Eu acho que bloco ruralista existe na maioria das Casas Parlamentares do Congresso Nacional, e gostaria de dizer que ouvi Vossa Excelência falar que estava se afastando, porque eu votei contra os interesses dos produtores. Queria dizer, Deputado, que houve uma votação secreta nesta Casa, e quero saber como estão vazando as informações secretas...

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) - Vossa Excelência viu a apuração bem aqui na sua frente...

O Senhor Deputado **Laia** continua. – Foi filmada a votação...

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Então, é um crime o que esta Casa está fazendo e vamos tomar as providências...

O Senhor Deputado **Laia** continua. Então, tome providências que quiser. Por isso estou me retirando e não faço mais parte...

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Gostaria também de dizer que saio deste bloco. Lamento pelos produtores rurais serem representados por parlamentares desse tipo.

Gostaria que esta Casa tomasse providências quanto à filmagem das votações secretas nesta Casa.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra) –** Deputada **Aurelina Medeiros,** Vossa Excelência viu a apuração aqui na sua frente. Não venha com essa história para cá não, porque Vossa Excelência assistiu a votação e a apuração. Eu exijo que Vossa Excelência respeite a Mesa. Não ponha em

dúvida a apuração que Vossa Excelência assistiu aqui. Vossa Excelência não tem esse direito, não diga que a Mesa fez, pois Vossa Excelência assistiu a apuração.

O Senhor Deputado **Ronaldo Trajano** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, a gente não pode quebrar a hierarquia. Gostaria só de pedir que os Deputados **Aurelina Medeiros**, **Laia** e demais amenizassem o tom de voz, porque nós temos aqui um debate livre, tranquilo e acho que é muito simples, cada um querer retirar o seu nome de uma comissão a qual a gente na esta achando que represente diretamente.

O Senhor Deputado **Ivo Som** pede Questão de Ordem – Obrigado, Senhor Presidente, mas eu quero fazer jus também, porque, realmente, Vossa Excelência e a Mesa têm razão, foram acompanhados muitos votos. Eu fui o primeiro. Já que estão debatendo, eu não vou me calar. Agora, há pouco, falei com o Presidente **Mecias de Jesus** que eu fui o primeiro a pegar essa porrada indevidamente. Consciente, tranqüilo, ao me dirigir ao Aeroporto, fui tratado de uma forma que nunca fui tratado antes. Uma falta de respeito, e é incrível como funcionam as coisas, Senhor Presidente...

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Por quem Vossa Excelência foi tratado com desrespeito?

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua**. –** Pelo nosso Governador **Anchieta Júnior.** Ele me fez uma cobrança, e eu não sou baú para guardar segredo. Não vivo para contar histórias, pois eu não sei o dia de amanhã. Eu me senti um pouco mal, desrespeitado. Fui cobrado por uma coisa, Senhor Presidente, da qual eu estava inocente. Não vou citar nomes, porque não tenho certeza, mas da forma que fui tratado, inclusive pelo Chefe da Casa Civil, **Sérgio Pillon**, que também me dirigiu a palavra. Se não fosse o Deputado Federal **Márcio Junqueira,** e alguns amigos que estavam no aeroporto, inclusive o Senador **Romero Jucá,** que quero parabenizá-lo por ter me chamado para uma conversa. Eu, inocentemente, ao falar com a autoridade maior do Estado, fui indagado de uma forma que eu nem imaginava. Não vou nem dizer como foi a forma, agora, realmente, esta Casa merece respeito. Eu disse a ele: Ah, você ainda está como Deputado por causa do seu irmão"! Eu digo, talvez, por causa do meu irmão, também, que eu não tomei alguma posição. O tapa que bate em Chico, bate em Francisco. Do mesmo jeito eu respondi para alguns assessores do Governador, porque a forma tem que ser sincera. "Ah, você fez isso, e isso! Quer dizer que agora estão batendo foto dos votos? Estão vazando informações de colegas que pedem para que a gente siga uma orientação e, depois, as próprias pessoas que pedem para que a gente faça, usa do mal que ele fez com a gente para nos tornar vítima de quem fez isso.

Isso não pode acontecer! Já fui taxado muitas vezes aqui dentro desta Casa de despreparado, doido varrido, louco. Posso até ser tudo isso, mas não sou covarde. Tudo, menos covarde! Agradeço à Mesa, mas a situação não foi criada só comigo. O constrangimento que eu passei, os Deputados **Marcelo Cabral** e **Rodolfo Braga** ficaram muito surpresos e nós não merecemos isso. Temos que ser tratados com respeito. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores que nos honram com suas presenças em nosso auditório. Senhor Presidente, inicialmente, me reuni rapidamente com a maioria dos membros da Comissão de Agricultura e Pecuária, Deputados **Tião Portella** e **Laia**. Não, de forma ímpar, mas de uma decisão da qual, a partir de hoje, eu fazendo parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final desta Casa, todas as matérias, sem exceção nenhuma, que envolvem o setor agropecuário deste Estado vão ter que passar pelo crivo, pela avaliação da Comissão de Agricultura e Pecuária desta Casa.

Mas, Senhor Presidente, o que me traz hoje aqui é uma preocupação da Amazônia, que é o menor em 20 anos, segundo informou o Governo Federal, semana passada. Entre agosto de 2008 e julho de 2009, foram desmatados sete mil quilômetros quadrados de floresta da Amazônia, o que significa uma redução de 45% em relação ao período anterior. Foi o menor índice de desmatamento da Amazônia registrado nos últimos 20 anos. Apesar desta notícia ser boa em Roraima, ainda há uma grande preocupação com o período de estiagem e os perigos com os focos de incêndio que ocorrem nesta época no Estado.

Segundo boletim climático da Amazônia, elaborado pelo SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia), a previsão é de que durante o mês de dezembro e parte de janeiro, as chuvas em Roraima ocorrerão de normal, abaixo do normal, principalmente no nordeste de Roraima, onde estão localizados os municípios de Normandia, Bonfim, Boa Vista, Cantá, Pacaraima e parte do Amajari. Mas não fica só nessas regiões. Na região sul do Estado também temos informações, pelo mesmo sistema de proteção da Amazônia, que focos de incêndio já existem nos municípios de Caroebe, Baliza e Caracaraí.

Por isso, Senhor Presidente, quero pedir às instituições que compõem o comitê de combate às queimadas, que fiquem atentas para os riscos de focos de incêndios, pois as lembranças que ficaram no passado não são nada animadoras e ainda nos causam medo e muitas preocupações. Todos ainda lembram da maior tragédia provocada pelas queimadas, que destruiu grande parte dos nossos campos e de nossas florestas. Tragédias essas, que causaram prejuízos de consequências futuras, tanto na fauna, como na flora e ainda arrasaram com muitas propriedades rurais da nossa agricultura familiar.

Neste fim de semana, Senhor Presidente, quem saiu da capital em direção aos municípios da região nordeste pôde notar os inúmeros focos de incêndios, muito deles à margem das estradas e das rodovias. Como sabemos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os nossos pequenos agricultores da agricultura familiar ainda utilizam a cultura das queimadas para preparar a terra para poder plantar, mas é preciso que estejamos atentos, que possamos somar esforços junto aos prefeitos dos municípios, junto ao Corpo de Bombeiros, que tem feito seu trabalho, com muita competência. Quero chamar a atenção para isso, para as campanhas informativas e educativas, visando esclarecer o que é melhor para o agricultor da agricultura familiar e ajudá-lo na prevenção das queimadas.

É necessário que o nosso agricultor faça as queimadas, Deputado Tião Portella, mas temos que dar a nossa parcela de contribuição, a nossa contrapartida para que ele possa fazer com responsabilidade e não venha afetar todos os seus vizinhos, queimando todas as suas propriedades.

Minha preocupação é alertar as nossas autoridades, principalmente a nossa Comissão de Meio Ambiente. Queria aqui, Deputado **Erci de Moraes**, alertar para que o pesadelo do fogo não volte a colocar em risco ou queimar as nossas matas e os nossos lavrados para que uma comissão nova, recente, possa visitar todos os municípios envolvidos, principalmente da região nordeste, fazendo uma campanha educativa, de conscientização, para que isso não venha acontecer.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella** – Deputado **Chicão**, é louvável o seu pronunciamento e inclusive quero agradecer, porque esse ano, se dormirmos no ponto, vão se repetir aquelas queimadas com muito mais força. Imagina o Senhor, que é interiorano e conhece muito bem essa situação, que nós ainda estamos no mês de novembro, temos ainda dezembro, janeiro, fevereiro e março de muito verão, muito vento e pouca água,s e não acontecer uma prevenção, não tenha nenhuma dúvida que vão se repetir aquelas grandes queimadas. Seria tão simples para o Governo do Estado e as prefeituras, que têm centenas de tratores de pneus nos depósitos, pois eu passo pelas oficinas das prefeituras e vejo lá tratores novos, encostados, grades reveladoras, aradoras, se pegassem um trator de pneu e uma grade aradora e fizessem acero, como o Senhor bem conhece em vários lugares, poderia, pelo menos, amenizar as queimadas. Podia não deixar de acontecer, mas poderia amenizar, porque se elas começarem a pular de propriedade, a coisa vai ficar difícil. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua. – Eu que agradeço o aparte de Vossa Excelência e peço à competente assessoria taquigráfica desta Casa que seja incluso no meu pronunciamento o aparte de Vossa Excelência.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pelo fato do pronunciamento ser um pouco alongado e o tempo ser pouco, requeiro que seja publicado como lido, na íntegra, o pronunciamento que eu vou fazer na segunda parte, que discute a restauração da BR-174 em uma audiência pública promovida pelo DNIT. Eu queria fazer uma referência a uma obra, no valor de 500 milhões, num trecho de 652 quilômetros, e eu não poderia deixar de fazer uma referência ao Governador do Estado, **José de Anchieta** e ao Senador **Romero Jucá**, por terem incluído no programa de aceleramento do Governo Federal a liberação imediata desse recurso, inclusive, sendo contemplado parte da BR-210

Então, peço a Vossa Excelência que seja publicado na íntegra.

Mas, Senhor Presidente, na terceira parte, queria fazer uma simples correção, da qual eu falo com propriedade, com muito conhecimento de causa. É sobre o projeto que autoriza a construção da Hidrelétrica do Paredão, no meu Município de Alto Alegre; de autoria do Senador **Augusto Botelho**, do PT, que foi aprovado na semana passada, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o que nós presenciamos no resto do país nos diz que precisamos ficar atentos com a energia de Guri, que não está atendendo, devido à quantidade de queda de energia. É transmissão, não geração. Há grande quantidade de queda de energia hoje, não só na capital de Boa Vista, mas em todos os municípios interiorizados com ligação de energia. Estamos tendo casos seriíssimos. Em Alto Alegre temos casos seriíssimos com energia. Não estamos conseguindo atender a área rural, quanto mais na sede do município, por falta de geração.

Então, é preocupante! Quando se fala em construção da Hidrelétrica do paredão, eu fico muito feliz, muito agradecido ao Senador Augusto Botelho por essa iniciativa. Oxalá que nós sejamos contemplados, pois já foi feito levantamento. É viável atender por 50, 60 anos todo o Estado.

Então, eu queria, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, fazer esse registro de ter no nosso Estado uma energia confiável. E essa energia, com certeza, virá da Hidrelétrica do Paredão. Com isso o Estado de Roraima ganha muito e, principalmente, quem será o maior ganhador, o maior contemplado, o maior beneficiado, será o município de Alto Alegre, com geração de empregos, renda, com melhoria de qualidade de vida daquele povo que ali vive e, sem dúvida nenhuma, não tenho dúvida.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Em primeiro lugar, queria parabenizar Vossa Excelência pelo discurso na defesa do município que Vossa Excelência representa e, principalmente, por estar falando de um tema muito sensível, que é a questão da energia elétrica do nosso Estado. Hoje, inclusive, tem um artigo do Governador tratando desta questão, falando a respeito dos investimentos que foram feitos no setor energético do Estado e que, felizmente, ainda não produziram efeito algum. Estive essa semana no Sul do Estado, Deputado **Chicão**, e lá estão chamando a CER de empresa vagalume, de tanto que se falta energia elétrica naqueles municípios no sul do estado. Então, é preciso, realmente, que sejam feitos os investimentos necessários. A Assembleia Legislativa aprovou em torno de 90 milhões para a Companhia Energética de Roraima para revitalizar a usina do Jatapu e fazer a linha de transmissão. Agora não podemos ficar nessa eterna dependência, muito menos de Guri e das usinas termoelétricas. A Hidrelétrica do Paredão seria um investimento importante que o Governo Federal poderia fazer, bem como a Hidrelétrica do Cotingo. Onde vai ser feito, ou qual das duas vai ser feita, não sei, mas aquela que sair, seja qual for, será de extrema importância para o Estado. O que não pode é ficar o Estado na situação em que está, com os produtores, os comerciantes e a população do sul do Estado fazendo passeatas, como fizeram na semana passada, tendo seus eletrodomésticos queimados, seus gêneros alimentícios perdidos. Portanto, Vossa Excelência está de parabéns pelo seu pronunciamento. E que o Governo do Estado enfrente essa questão do setor energético do Estado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua. – Com a benevolência do Presidente, pois o meu tempo já está avançado, mas Deputado **Ionilson Sampaio,** o Governador José de Anchieta é conhecedor profundo da situação energética que nós estamos vivendo, das dificuldades da geração de energia no nosso Estado. Ele tem uma preocupação muito grande, emergencial, em resolver essa situação. Não tenho dúvida nenhuma que, com a aprovação desse recurso de 99 milhões para a CER, vai ser definitivamente resolvido o problema energético do sul do Estado, mas temos que avançar aqui na região norte. O Senador **Papaléos Paz,** do Estado do Pará, Senador da República, muito competente, conhecedor da região amazônica, ele tem conhecimento dos estudos dos levantamentos da Hidrelétrica do Paredão e disse em seu pronunciamento, através da TV Senado, que a Hidrelétrica do Paredão é viável e o BNDS poderia arcar com todo esse financiamento. Não tenho dúvida, nós, hoje, por ter do nosso lado uma pessoa de visão, de uma grandeza, o nosso líder **Lulinha**, Senador **Romero Jucá**, parceiro, nós teremos agilidade rápida em resolver em definitivo a liberação desse recurso do BNDS para a construção da Hidrelétrica do Paredão.

Aparte concedido ap Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Deputado Chicão, insisti para focar fora da discussão, mas o tema é extremamente importante e preocupante, a questão energética do Estado.

Eu conversei com um grande amigo do Brigadeiro **Ottomar**, ele em vida. Ele disse que quando o Governador **Ottomar** veio para Roraima, ele pediu para fazer um estudo sobre as necessidades de Roraima e o primeiro apontamento que foi feito por este técnico foi a necessidade de energia e o Brigadeiro, naquela época, mandou fazer o estudo da Hidrelétrica do Cotingo. Se naquela época tivesse dado continuidade e se não fosse emperrado por um filho deste Estado, a continuidade do projeto do Brigadeiro, não teria hoje demarcado a Raposa/Serra do Sol. E agora, me disse um colega, e eu vou repetir: hoje, um secretário do município impediu, naquela época, como Governo, que se pensasse no Cotingo como viabilidade de energia para o nosso Estado. Vem o Paredão, e nós temos a oportunidade, agora, de energizar uma das áreas mais produtivas do Estado que se somada ao sul, com certeza, o anel, o nosso arco do desenvolvimento produzirá muito mais do que se imagina.

Veio o Paredão, veio Jatapu de Ottomar, mas hoje é muito mais fácil ver nesta Casa cobranças ao Governo atual, para recuperar os desmandos dos Governadores anteriores, com exceção do Governador **Ottomar**, porque a maior roubalheira que já houve neste Estado foi na época que se fez a iluminação de Guri. Quando se pediu empréstimo, o dólar era por um, eram 25 milhões de dólares. Quando o dinheiro chegou, era dois por um, chegaram 50 milhões. Era tanto dinheiro e todo mundo que fazia parte da estrutura que administrava naquela a CER, o DER. Um diretor só conseguiu administrar três órgãos de uma vez só: CER, DER e ANGAR. Talvez fosse mais fácil de retirar o dinheiro deste Estado. A CER recebeu dinheiro para iluminação de Guri, o DER fazia da mesma maneira e o ANGAR servia para levar o dinheiro para onde quer que fosse naquela época, e desviaram o dinheiro de Guri. Quem paga com isso hoje é quem está nesta Casa nos assistindo, é o cidadão. A energia cara que nós pagamos é devido os desvios dos recursos, pela não fiscalização dos postes que estão quebrados, é o cidadão lá da ponta, que viu tantos roubos, também resolveu entrar, aqueles que viram que tirando os cabos de alumínio, talvez não fosse nem como roubo, mas de dizer: "estão levando tudo que é nosso, vamos pegar pelo menos esses fios de cobre". E dessa forma, Deputado **Chicão,** que esta Casa clama por energia no Estado de Roraima, mas se tivessem aplicado o dinheiro, pois desaparecerem com ele! Quando chegou a hora de colocar os postes corretos, administrar as fiações, distribuir os transformadores, e quem estava naquela época nesta Casa, tinha que ter fiscalizado os gastos públicos, e não fizeram e hoje cobram, como se o Governador **Anchieta** fosse capar de fazer milagre para tapar os buracos dos que fizeram anteriormente. E nós não podemos colocar os erros nas costas de quem não deve. Temos que acionar, cada dia mais, o Ministério Público, Polícia Federal e os órgãos competentes para fazer com que aqueles que levaram o dinheiro, devolvam para o Estado, pois hoje devem estar por aí em algum lugar, em algum banco de alguma nação, fora do nosso país, esperando a hora dos seus donos ou dos seus não donos pegar e tirar de lá, mas eles não sabem quantos pais de famílias existem no Estado sem energia, tendo esperança de um dia ver esse sonho realizado. Foi por isso que esta Casa aprovou mais dinheiro para concluir a iluminação e a eletrificação.

Mas esta Casa nunca pode esquecer que não foi o Governador **Anchieta** o responsável por essa demanda de desvio de recursos públicos e, dessa forma, vamos querer continuar mostrando para o povo que nós podemos ser ainda a solução do problema, mas não podemos assumir a responsabilidade dos que ficaram atrás de nós. Obrigado, Deputado **Chicão da Silveira**.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua. – Agradeço ao aparte de Vossa Excelência e, para encerrar, quero dizer a Vossa Excelência, com todo respeito que tenho pela sua pessoa, oriundo do Estado do Maranhão, que conhece Roraima melhor do que muitos que aqui nasceram. Vou revelar uma coisa a Vossa Excelência que não conhece. Talvez eu seja um dos homens que melhor navega em águas perigosas, águas de correntezas. Sou um dos respeitados da Amazônia, não de Roraima, e digo a Vossa Excelência que eu conheço marco a marco da Hidrelétrica do Paredão, pois se traziam pilotos do Pará, de outros Estados e não conseguiam, pois são muitas cachoeiras e muito difícil de navegar. Andaram perdendo várias vidas, enquanto a gente não assumiu o comando da linha de frente e me lembro que tinha uma placa que dizia: "Quem duvida da construção da Hidrelétrica do Paredão, vai levar um choque". Mas, quero dizer a Vossa Excelência que, a partir desse momento, a Hidrelétrica do Paredão será agora uma realidade que, com anuência do Senador **Mozarildo**, a quem quero fazer justiça, que é o nosso relator da matéria. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Guerra** – Encontra-se sobre a Mesa Requerimento nº 01/09, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 30/11/09, às 14h, no auditório da OAB, para discutir o Projeto de Lei nº 156/09, do Senado Federal, que modifica o Código de Processo Penal comprometendo a Lei nº 11340/06, "Lei Maria da Penha"; Encontra-se também sobre a Mesa a Mensagem Governamental nº 069/09, de 23/11/09, que acrescenta e modifica o dispositivo da Lei Complementar nº 07/94, que institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente para administração e qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Estado de Roraima para declarar de interesse social e utilidade pública as atividades que especifica e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 068/09, de 23/11/09, para apreciação desta Casa a alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010, que estima a receita e fixa despesas para o exercício financeiro de 2010, encaminhando através de Mensagem Governamental nº 064/09, de 12/10/09 e do Projeto de Lei nº 01/07, que "Altera o Regime de custas e emolumentos do Estado de Roraima que institui o selo de controle dos serviços notariais e de registro adiciona a receita ao fundo especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima (FUNDEJUR) e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Justiça.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para a Comissão em conjunto emitir parecer às matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Havendo quorum regimental, dou por reaberta a Sessão.

Informo aos Senhores Deputados que por falta de quorum nas Comissões conjuntas para deliberar a matéria a pauta da Ordem do Dia será transferida para a próxima Sessão.

Explicações Pessoais

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, como disse agora a pouco na sala da presidência, nós somos da base do Governo. Nós vamos ficar porque entendemos a situação do povo de Roraima está acima de qualquer situação. Estive no Bairro Brigadeiro na posse dos novos Policiais Civis. Nós vamos continuar, se Deus quiser, a briga dos ex-Policiais Civis e nós vamos honrar o mandato que o povo outorgou a minha pessoa para ser representantes legítimo do povo, como os demais, representado aqui como Deputado Estadual. Aos demais, eu só peço que não haja mais esse tipo de situação que houve na votação da semana passada. Isso é ruim para nós, como parlamentares, é ruim para a Mesa que a gente confia e acredita e eu sempre vou dizer é benevolente com todos os parlamentares. Mas eu vou cobrar na hora que achar que eu não fui tratado da forma que devia. Em nome do povo de Roraima, agradeço firmemente a Deus porque entendo que o povo de Roraima, através de nós. Vou firmemente falar agradeço ao Deputado **Chico Guerra** que tem me orientado e falado muito comigo pela experiência que tem e parabenizo Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pegando a continuidade do Deputado **Ivo Som,** quero parabenizar as famílias, os novos policiais: os legistas, criminalistas, carcerários, Policiais Civis da turma de 29, que ontem conquistaram o sonho de ingressar no serviço público em defesa do nosso Estado. O Governo ontem num ato de reconhecimento, até mesmo pelo investimento que fez, desses concursados que conseguiram na justiça o direito de poder participar de uma academia de polícia foram para o Mato Grosso dedicaram oito meses do seu tempo para se aperfeiçoarem e se qualificarem para aumentar o quantitativo de policiais, haja vista que a demanda do estado ainda encontra-se em deficiência. E por isso o Governador ontem deu posse a esses 29 policiais que conjuntamente com os seus familiares viram ali a realização de um sonho desde o ano de 2007. Mas eu parabenizo também esta Casa que num moment0 em que foi solicitada por esses novos policiais para ajudar na solução de um problema enterrado por um parecer jurídico. E o Governo, de pronto, recebeu os Deputados que ali o procuraram e afirmou mais uma vez que daria posse e que a procuradoria procurasse a forma legal e venderam seus bens legais, deixaram seus filhos para trás, ficaram meses fora do Estado, tivesse o direito de ser reconhecido e de poder prestar um trabalho como pilar e como um servidor público do Estado de Roraima. Então, esta casa também teve a participação quando junto com o Governo encontraram a solução jurídica legal para que esse cidadão pudessem hoje ter o seu sonho realizado. Então eu parabenizo a todos e principalmente o Governo por esse ato de reconhecimento a esses cidadãos. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Socorro Simões** – Senhor Presidente, eu gostaria de comunicar que estarei ausente na Sessão de quarta e quinta-feira, onde estarei viajando para representar a Presidente **Marília Pinto** na Comissão da Mulher, juntamente com as Deputadas **Aurelina Medeiros** e, **Lúcia Peixoto,** e o Deputado **Remídio Monai,** onde estarei participando da campanha de enfrentamento à violência doméstica no fórum em Salvador. Para combater a violência tem tido grande manifestação no nosso Estado, no Brasil e no mundo todo. A paz começa dentro da casa de cada um de nós. Era só isso, Senhor Presidente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, eu queria fazer minhas as palavras do Deputado **Zé Reinaldo** com relação à posse dos Policiais Civis.

Eu não sei se anteriormente nas discussões ficou claro o meu posicionamento com relação ao bloco ruralista. Eu queria dizer que o bloco continua. Eu ouvi alguém dizer que gostaria que continuasse. Eu apenas, como os demais Deputados, pedi para que fosse retirado o meu nome do bloco. Foi apenas essa a minha posição com relação ao bloco. Que o bloco possa continuar com os demais Deputados que queiram permanecer. Era só isso.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 25 à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela, Ivo Som, Laia, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 25/11/09

ATA DA 1892ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR CHICO GUERRA.
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral)** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça verificação de quorum.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Senhor Presidente, não há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Marcelo Cabral)** – Não havendo quorum regimental, suspendo à Sessão por 15 minutos.

Reaberta a Sessão.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – Senhor Presidente, há quorum para aberturas dos trabalhos.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) - Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

A Senhora Presidente (**Marília Pinto) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhora Presidente, requeiro ao competente setor de taquigrafia, consertar na minha fala ontem, usando a tribuna desta Casa, por uma questão de justiça, que o relator da matéria, discutida sobre a hidrelétrica do paredão, não foi o Senador **Papaléos** do PSDB do Amapá, mas sim o Senador **Morazildo Cavalcanti** do PTB de Roraima, peço acrescentar que, ante os estudos de levantamento da hidrelétrica do paredão, ela teve uma parcela de contribuição muito grande para o desenvolvimento do município de Alto Alegre.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Solicito à equipe de taquigrafia que faça a correção.

Coloco em votação a ata da sessão, que será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior, com retificação.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ivo Som**) – Senhora Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 23/11/2009, de autoria da Deputada **MARÍLIA PINTO**, que: "Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor **Benício Helber Pinheiro de Barros**, e dá outra providência".

- Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **AURELINA MEDEIROS**, ao Governador do Estado/RR, solicitando: Instalação de transformadores na vicinal 01 – Confiança III, para atendimento dos produtores ali residentes.

- Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **AURELINA MEDEIROS**, ao Governador do Estado/RR, solicitando: Instalação de transformador com 35 KWA, para atender a comunidade indígena do Jabuti, no Município de Bonfim/RR.

- - Indicação s/nº, de 24/11/2009, de autoria da Deputada **AURELINA MEDEIROS**, ao Governador do Estado/RR, solicitando: Recuperação das seguintes vicinais, em caráter de urgência, no Município de Bonfim: Estrada de Acesso ao Jacamim, Vicinal 01 e 02 da Colônia Agrícola Vilena.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 066/2009, de 23/11/2009, submetendo à apreciação da ALE/RR, o nome do Senhor **Samir de Castro Haten,** o qual foi indicado a ocupar o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.

EXTERNOS:

- Ofício nº 224/2009, do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, de 20/11/2009, externando sua profunda gratidão pela homenagem prestada por ocasião do seu quadragésimo aniversário.

Era o que constava do Expediente, Senhora Presidente.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Bom-dia, Senhora Presidente, Bom-dia, Mesa diretora desta Casa, Pares, amigos, deste ilustríssimo Poder Legislativo, Senhoras, Senhores, imprensa, de modo geral, sejam bem-vindos a esta Casa.

Senhor Presidente, ontem me referi à posse dos 29 novos concursados da Polícia Civil do Estado de Roraima. E hoje quero me ater especialmente aos ex-Policiais Civis do Estado de Roraima. Foi pela terceira vez, no último sábado, tivemos uma reunião com toda a Mesa Diretora e alguns membros daquela associação justamente em cima dessas questões que trata da volta ou ingresso, ou de algum problema que se ache para resolver diante da situação dos ex-policiais do Estado de Roraima.

A gente acompanha diretamente a situação de cada um dos pais, mães de famílias que estão desempregados e prejudicados. Cheguei a conversar com a maior parte deles, até porque já é a terceira reunião feita na associação só neste mês, inclusive, quero deixar registrada a presença da Doutora **Cristina** que veio de Brasília justamente para acompanhar o desenrolar do processo, ao qual foi dada entrada na última semana aqui no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Na oportunidade, a gente ouviu depoimento de pais de famílias, os quais sequer foram indenizados. Eles mesmos relatam, conforme Vossas Excelências têm conhecimento que na época, quando não se tinha nem função para trabalhar na Polícia Civil, buscavam elementos nas Delegacias para função de agentes ou de Policiais Civis". Naquela oportunidade, em 98, 98 2000, não era feito concurso, como todos são sabedores, mas houve muitos pais de famílias que trabalhavam para defender corajosamente a sociedade roraimense, inclusive, alguns com a mão decepada, levaram tiros, com marcas de bala nas pernas, já esquecidos, abandonados pelo tempo de carreira, ultrapassados e encostados,e não indenizados, enfim ali nos deparamos com muitos deles. Todos esses depoimentos que eles deram na associação, juntos, e entregues na justiça do Estado de Roraima, para que se haja da melhor

forma possível a recompensa ou no mínimo a dignidade de alguns, se não todos de volta ao seu trabalho com dignidade e respeito.

Determinadas situações nos deixa preocupados. Vi lá muitas escrivãs que há mais de 5, 10, 12 anos sem trabalho, sequer tiveram a mínima atenção e respeito pela sua profissão.

Estamos, sim, envolvidos, engajados nessa causa, quero mais uma vez agradecer o apoio irrestrito do Deputado **Chico Guerra** que nos nomeou para recebermos toda a comissão da presidência: **Patrício, Isac,** Doutora **Cristina, Josias**, enfim, todos que ali, num ato de solidariedade e reconhecimento verdadeiro, onde da própria associação ouvimos que já estava desgastada, sem credibilidade. Passa ano, vem ano, muda de advogado, e nada é resolvido. Mas, a Doutora **Cristina** vinda de Brasília, junto de outro advogado, escolhido por ela, para realizar um trabalho com dignidade e respeito, com a maior transparência possível para que esses pais de famílias, esquecidos, retornem imediatamente aos trabalhos. È muito importante esse contexto, a gente entende a situação, não só em meu gabinete, mas nos demais gabinetes dos Deputados desta Casa, hoje, das dez pessoas que freqüentam nossos gabinetes, cerca de nove pedem emprego. E a gente fica preocupado, mas em um curto espaço de tempo, vamos ver como esses 29 policiais civis tomaram posse na última segunda-feira, vamos em breve, também, ver mais alguns pais de família dos ex-policiais civis do Estado de Roraima que possam um dia voltar a seus trabalhos, pois deram tudo de si na vontade de defender tanto o seu emprego como a sociedade. Senhora Presidente, quero parabenizar a imprensa que me procurou ontem após a Sessão, mas devido a outros compromissos não havia concedido outra entrevista, mas o que falei aqui ratifico, e nada de divergência entre o legislativo muito menos a minha pessoa com o Chefe do Executivo. Quero ratificar que o parlamentar é eleito para defender a sociedade, não pode ficar omisso à situação de algum cargo executivo ou qualquer uma outra tipo de situação que possa, às vezes, pensar que a gente quer ser melhor do que alguém ou quer ser maior do que alguém. Mas, entendo que, através de uma grande união entre a Assembléia Legislativa, o Executivo, haja entendimento se encontre como soluções, e se Deus quiser continuarei até o fim, desde que me provem o contrário, trabalhando e fazendo parte da base governista. Esperamos que essa união seja em prol da sociedade roraimense, porque na união e, às vezes, nas divergências, é que se encontra uma melhor situação ao povo roraimense. Quero finalizar dizendo que, o amigo não é só o que diz que está tudo bem, dando tapinha nas costas, o amigo é aquele que na hora que diz que está errada, está errada, e na hora que puder acertar, vamos acertar, o bom é que a união e amizade prevaleçam, antes tarde do que nunca, amigo é aquele que fala a verdade, chama para conversar, e toda decisão não possa atrapalhar a sociedade que nada tem a ver com isso, a não ser espera por melhores condições de trabalho, através de projetos e situações diferentes para o novo e melhor futuro da sociedade roraimense, era o que tinha a dizer, obrigado.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Obrigado, Deputado **Ivo**, mais uma vez parabéns por sua atitude responsável, defendendo os interesses do povo de Roraima.

Não havendo mais orador, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 001/07.

O Senhor Deputado **Chicão Silveira** pede Questão de Ordem. Senhora Presidente, com a benevolência de Vossa Excelência, eu pediria que suspenda os trabalhos, em decorrência de estar havendo uma reunião emergencial com todos os rizicultores, para tratarmos sobre a matéria polêmica, que ora está tramitando nesta Casa.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhora Presidente, acho que a gente tem uma agenda, não tem porque se conceder o tempo para aguardar Ordem do Dia, quando, está ocorrendo reunião, segundo o Deputado: a maioria dos Deputados não tem conhecimento.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Deputado **Chicão**, nós estaremos suspendendo logo em seguida para reunião de Comissão Conjunta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 001/07 que "altera o regime de custas e emolumentos do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Justiça.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões Conjuntas possam analisar e emitir Parecer ao referido Projeto.

Reaberta a Sessão

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Dou por reaberta a Sessão.

Não havendo quorum para deliberar a matéria, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Chicão Silveira** – Em Explicações Pessoais, quero fazer um registro de protesto, a reuniões paralelas que se acontece sem o devido conhecimento, quero dizer a Vossa Excelência que sou Presidente de Agricultura e Pecuária do Estado, não adianta fazer reuniões paralelas, quero fazer um apelo ao Deputado **Braga**, como Presidente da CCJ, que matéria dessa natureza não vão enviar goela abaixo sem tomarmos o prévio conhecimento. O assunto precisa ser debatido nesta Casa. Isso é um absurdo, com tantas matérias importantes a serem debatidas e votadas nesta Casa, estejamos convivendo com situações paralelas.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Concordo com Vossa Excelência, está acatada sua manifestação e comunico aos Senhores Deputados que a Mesa Diretora não tomou conhecimento dessa suposta reunião, como foi dito estar ocorrendo no momento da Sessão Plenária.

O Senhor Deputado **Ivo Som** - Senhora Presidente, é lamentável a gente vir para o Plenário, temos projetos em pauta, o Presidente da CCJ convida os membros das Comissões, a sociedade vem, aqui, acompanhar, assistir, enquanto mais uma vez precisamos encerrar por falta de quorum. Quero parabenizar o Deputado **Chicão**, pela sua coragem para dizer, se cada Comissão tem seu Presidente, tem que estar a par de tudo. Lamento e agradeço por tudo. Obrigado.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer o uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, convoco outra para o dia 26 à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela, Ivo Som, Laia, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 26/11/09

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia doze de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadringentésima nonagésima sétima Sessão Extraordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia 12 do corrente, às 16h, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 053/09, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna, junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal-PEF/BNDES, e a oferecer garantias". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 053/09, bem como, do parecer da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com emenda. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 15/12/09

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia doze de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadringentésima nonagésima oitava Sessão Extraordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia 12 do corrente, às 17h, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 054/09, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna, junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEFII/BNDES, e a oferecer garantias". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata

da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 054/09, bem como, do parecer da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com emenda. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 15/12/09

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às treze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadringentésima nonagésima nona Sessão Extraordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia 01 do corrente, às 13 h, para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 015/09, que "Acrescenta e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 1994, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente para a Administração da Qualidade Ambiental, Recursos Naturais e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Estado de Roraima, para declarar de interesse social e de utilidade pública as atividades que especifica, e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 015/09, bem como, do parecer da Comissão Especiais Externas criadas através da Resolução nº 031/09. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 15/12/09

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, no Plenário, da Casa Paulo VI, Sede Provisória do Poder Legislativo, reuniu-se, Extraordinariamente, a Mesa Diretora Deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Mecias de Jesus, Presidente, com a presença da maioria dos Senhores Deputados, Membros da Mesa Diretora. **Abertura:** Havendo quorum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente**: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposição: **Projeto de Resolução Legislativa n.º 023/09**, que, "Altera a Resolução n.º 040/08, que alterou a Resolução n.º 048/07, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 024/09**, que, "Altera a Resolução n.º 039/08, que alterou a Resolução n.º 013/07, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, instituído no âmbito do Poder Legislativo Estadual, e dá outras providências", **Projeto de Resolução Legislativa n.º 025/09**, que, Altera a Resolução Legislativa n.º 008/09, que fixou o valor da verba de Gabinete dos Parlamentares dos Parlamentares, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 026/09**, que, "Altera os Anexos I, II, III, IV e V da Resolução Legislativa n.º 016/09, e I, II e III da Resolução Legislativa n.° 015/09 que alteraram a Resolução n.º 049/05, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 027/09**, que, "Dispõe sobre o auxílio-saúde, instituído no âmbito do Poder Legislativo Estadual, e dá outras providências"; e **Projeto de Resolução Legislativa n.º 028/09**, que, "Fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução n.º 016/02, referentes ao exercício da atividade Parlamentar, e dá outras providências", todos de autoria da Mesa Diretora. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Remídio Monai para relatar os Projetos acima epigrafados. E, então, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Relator emitisse os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse das Proposições com pareceres, inclui-as na ordem do dia desta Comissão. Logo após, solicitou ao Relator que procedesse as leituras dos pareceres. Após as leituras, foram submetidos à discussão. Não houve discussão, foram colocados à votação, sendo aprovados por unanimidade dos Membros presentes. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.
Deputado **Mecias de Jesus**
Presidente
Aprovada em: 15/12/09

